



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Relatório Anual de Atividades

2021

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Palmas – TO

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheira Vice-Presidente

Doris de Miranda Coutinho

Conselheiro Corregedor

Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiros

José Wagner Praxedes

Manoel Pires dos Santos

André Luiz de Matos Gonçalves

Alberto Sevilha

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

Leondiniz Gomes

Márcio Aluízio Moreira Gomes

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Wellington Alves da Costa

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral de Contas

José Roberto Torres Gomes

Procuradores

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Equipe de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Cantunilia Neves Brito de Araújo

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Flávio Brito Teixeira e Silva

Diretor-Geral de Controle Externo

Wemerson Rodrigues Figueira

Diretora-Geral de Controle Interno

Diomar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira

Diretora-Geral do Instituto de Contas

Márcia de Carvalho Ribeiro

Elaboração

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Eleir Pereira Costa Tebas
Elizete da Silva Feitosa
Narayana Asevedo Soares Borges
Maria José de Moraes Oliveira
Thiago Araújo de Almeida

Revisão

Márcia Barbosa Soares

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

T631r	Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Relatório Anual de Atividades 2021 [recurso eletrônico] / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. --- Palmas, TO: TCE-TO, 2022. E-book: (PDF). Disponível em: https://transparencia.tce.to.gov.br/atividades/index 1. TCETO – Relatório – 2021. 2. Planejamento. I. Título. CDD - 341.3852 CDU - 336.126.5
-------	---

APRESENTAÇÃO

O presente relatório traz em números, gráficos e textos as principais atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no decorrer do exercício de 2021, primeiro ano da atual mesa diretora, gestão que teve início em meio a esse momento ímpar que o Brasil e o mundo ainda vivem, que é a pandemia da Covid-19.

Apesar de todas as dificuldades surgidas, inclusive no que diz respeito à própria segurança da saúde dos nossos servidores, o TCE/TO não deixou seu trabalho de lado, muito pelo contrário, a partir do Planejamento Estratégico, focamos nas ações de Controle Externo, principal atividade que cabe à instituição.

Em 2021, o Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras se reuniram, em sessões telepresenciais e virtuais 216 vezes, durante as quais foram apreciados ou julgados 3.291 processos. Entre estes, 100 se referem a contas consolidadas municipais, sendo que exatos 50 tiveram parecer prévio pela rejeição e outros 50 pela aprovação. No que tange às contas de ordenadores, 154 foram julgadas irregulares, 32 regulares e 334 regulares com ressalvas.

Nas ações de fiscalização, propriamente ditas, a Corte de Contas contabilizou, no último exercício, 83 auditorias de regularidade, duas auditorias operacionais, 10 inspeções, 20 monitoramentos e 5 levantamentos. Os resultados práticos dessas atividades, podem ser sentidos na repercussão que determinadas ações tiveram na imprensa, gerando, por exemplo, com a suspensão de atos licitatórios de milhões de reais.

O Tribunal também manteve o foco nas capacitações para os públicos interno e externo, a exemplo do curso “A Nova Lei de Licitações – Principais Inovações” (Lei Federal n.º 14.133/2021), dirigido a membros e servidores do TCE/TO; “Planejamento para o Setor Público”, voltado para jurisdicionados e sociedade em geral; e do “Webinário – Fomentando o Controle Social”, este tendo como público-alvo integrantes de conselhos municipais das áreas de saúde e educação, gestores públicos e membros da sociedade. No total foram 91 cursos ou eventos, que resultaram em 3391 certificações emitidas pelo Instituto de Contas 5 de Outubro.

Outra ação de grande relevância do TCE/TO, voltada para a capacitação, é o projeto Profissão Gestor. Em 2021 foram produzidas as vídeoaulas sobre os temas: “Boas Práticas de Governança Pública durante a Pandemia”; “Boas Práticas de Governança em Tecnologia da Informação durante a Pandemia”; “Boas Práticas para Contratações Públicas de Micro e Pequenas Empresas”; “Boas Práticas de Transparência na Gestão da Saúde com Foco na Vacinação contra a Covid-19”; “Boas Práticas na Gestão Pública com Foco na Nova Lei de Licitações e Contratos”; “Boas práticas de Gestão para Garantia do Controle Social” e “Boas Práticas para a Gestão do ICMS Ecológico”, todas disponíveis na página oficial do Tribunal, na *internet*.

Confira a seguir os detalhes do Relatório.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. SOBRE O TCE/TO	9
1.1. CORPO DELIBERATIVO.....	11
1.2. COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO.....	12
1.2.1. ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADA.....	12
1.2.2. MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO	14
1.2.3. MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA	15
2. PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS	16
2.1. TCE/TO EM NÚMEROS.....	16
2.2. NOTÍCIAS DE DESTAQUE	17
2.3. DELIBERAÇÕES	18
2.3.1. DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO.....	19
2.3.1.1. Sessões Plenárias.....	19
2.3.1.2. Atos Normativos	19
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	21
3.1 PROCESSOS E DECISÕES.....	22
3.2 APRECIÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA.....	22
3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES – ACÓRDÃO.....	23
3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO / PREFEITO – CONSOLIDADAS	25
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL	26
3.5.1 REGISTROS DE ATOS DE PESSOAL.....	26
3.6 FISCALIZAÇÕES.....	27
3.6.1 AUDITORIA DE REGULARIDADE MUNICIPAL.....	28
3.6.2 AUDITORIA DE REGULARIDADE ESTADUAL	30
3.6.3 AUDITORIA OPERACIONAL.....	31
3.6.4 MONITORAMENTO	31
3.6.5 INSPEÇÃO.....	31
3.6.6.LEVANTAMENTO.....	32
3.6.7 BENEFÍCIOS GERADOS PELAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO.....	32
3.6.8 AÇÕES A JURISDICIONADOS.....	33
3.6.9 PROFISSÃO GESTOR.....	34
3.7 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES.....	35
3.8 MEDIDAS CAUTELARES.....	35
3.9 SANÇÕES.....	36
3.10 JURISPRUDÊNCIA E NORMAS	37
4. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	38
5. CORREGEDORIA	39
6. OUVIDORIA	40
7. GOVERNANÇA E GESTÃO.....	41
7.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO.....	41
7.1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	41
7.1.2 MAPA ESTRATÉGICO.....	42
7.2 MONITORAMENTO E RESULTADOS	43
7.3 GOVERNANÇA	44
7.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	45
7.4.1 PARCERIAS FIRMADAS	46
7.4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	49
7.5 ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	49
7.6 GESTÃO DE PESSOAS.....	52
7.6.1 QUADRO DE SERVIDORES.....	54
7.6.2 ORGANOGRAMA.....	55

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

7.7	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	56
7.7.1	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	56
7.7.2	MEMORIAL E BIBLIOTECA.....	56
7.8	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	57
7.8.2	RÁDIO	57
7.8.3	SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS.....	58
7.8.4	REDES SOCIAIS E WHATSAPP.....	58
7.8.5	PUBLICAÇÕES.....	58
7.8.5.1	Eletrônica.....	58
7.8.6	INTERNET.....	59
7.8.7	DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO	59
7.8.8	SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES.....	61
7.8.9	SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS.....	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - PRÉDIOS SEDE DO TCE/TO, INSTITUTO DE CONTAS E EDIFÍCIO RUI BARBOSA	9
Figura 2 - MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022	10
Figura 3 - MAPA DO ESTADO DO TOCANTINS	14
Figura 4 - MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA	15
Figura 5 - MAPA ESTRATÉGICO.....	43
Figura 6 – ORGANOGRAMA TCE/TO	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS 2021 x 2020	24
Gráfico 2 - COMPARATIVO DE CONTAS CONSOLIDADAS APRECIADAS ENTRE 2021 / 2020, NO MESMO PERÍODO.	25
Gráfico 3 – FISCALIZAÇÕES JULGADAS 2020 x 2021	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - JURISDICIONADOS MUNICIPAIS	12
Tabela 2 - JURISDICIONADOS ESTADUAIS	13
Tabela 3 - PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCE/TO.....	16
Tabela 4 - SESSÕES REALIZADAS E PROCESSOS JULGADOS	19
Tabela 5 - SESSÕES TELEPRESENCIAIS E VIRTUAIS	19
Tabela 6 - PROCESSOS JULGADOS - PLENO	20
Tabela 7 - PROCESSOS AUTUADOS E JULGADOS POR COLEGIADO	22
Tabela 8 - DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO	22
Tabela 9 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS	24
Tabela 10 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS – JURISDICIONADOS MUNICIPAIS	24
Tabela 11 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS – JURISDICIONADOS ESTADUAIS	25
Tabela 12 - ATOS DE PESSOAL.....	26
Tabela 13 - DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES	35
Tabela 14 - APLICAÇÃO DE MULTA E IMPUTAÇÃO DE DÉBITO	36
Tabela 15 - PARCERIAS FIRMADAS.....	47
Tabela 16 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	49
Tabela 17 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
Tabela 18 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	49
Tabela 19 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE.....	51
Tabela 20 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO.....	52
Tabela 21 - ATIVIDADES DESTACADAS – GESTÃO DE PESSOAS.....	54
Tabela 22 - QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES ATIVOS.....	54
Tabela 23 - CERTIFICAÇÕES.....	56
Tabela 24 - POSTAGENS EM REDES SOCIAIS	58

1. SOBRE O TCE/TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) foi criado pela Lei n.º 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então Capital Provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei n.º 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. Esse período coincide com a fase de implantação do Tocantins, criado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, tendo seu território desmembrado da região norte de Goiás.

O Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal



Figura 1- PRÉDIOS SEDE DO TCE/TO, INSTITUTO DE CONTAS E EDIFÍCIO RUI BARBOSA

e jurisdição em todo o seu território, é integrado por sete conselheiros, sendo três escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, dois dentre os conselheiros substitutos e procuradores de contas, alternadamente, indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antiguidade e merecimento, e um de sua livre nomeação. Os outros quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa, na forma estabelecida no art. 136 da Lei Orgânica do TCE/TO.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o biênio 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente, no biênio 1993/1994 e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros conselheiros da primeira formação do

Colegiado, uma nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado conselheiro o auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE/TO nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como conselheiro em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Ao completar 70 anos, em 21 abril de 2011, aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então procurador Herbert Carvalho de Almeida assumiu vaga de conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002, aposentando-se em 17 de março de 2014.

No final de 2002, ocorreu a escolha dos novos membros do TCE/TO, que tiveram seus nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Manoel Pires dos Santos, Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE/TO, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Com a aposentadoria do conselheiro José Jamil Fernandes Martins, foi nomeada a advogada Leide Maria Dias Mota Amaral, que tomou posse como conselheira em 18 de maio de 2011. Pediu exoneração do cargo em 20 de março de 2014.

O conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014, assumindo sua vaga o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, o qual tomou posse em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Para o biênio de 2015/2016, foi eleito como presidente, o conselheiro Manoel Pires dos Santos; vice-presidente, o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e corregedor, o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015 e reeleitos para o biênio 2017/2018, cuja posse se deu no dia 10 de fevereiro de 2017.

Para a mesa diretora da Corte de Contas tocantinense, biênio 2019/2020, foi eleito presidente o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e os conselheiros Alberto Sevilha e José Wagner Praxedes foram escolhidos, respectivamente, vice-presidente e corregedor. Tomaram posse em 7 de fevereiro de 2019.



Figura 2 - MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022

Na última sessão plenária de 2020, realizada dia 16 de dezembro, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins elegeu a nova mesa diretora para o biênio 2021/2022. O conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho foi eleito o novo presidente da Corte. A conselheira Doris de Miranda Coutinho foi escolhida como vice-presidente e o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar como corregedor. A posse se deu no dia 3 de fevereiro de 2021 e foi realizada no formato 100% *on-line*, devido a pandemia da COVID-19.

1.1. CORPO DELIBERATIVO

O Tribunal de Contas do Tocantins é composto por sete conselheiros. O Plenário, além das funções jurisdicionais de sua competência, exerce atribuições normativas regulamentares no âmbito do controle externo e da administração interna da Instituição.

As Câmaras são compostas, cada uma, por três conselheiros, observado o critério de rodízio bienal e instalar-se-ão na primeira sessão do mandato correspondente, elegendo os respectivos presidentes, excluído o presidente do Tribunal.

As sessões do Pleno e Câmaras ocorrem sempre com a presença de um representante do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins.



Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente



Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Vice-Presidente



Conselheiro Severiano José Costrandrade de Aguiar
Corregedor



Conselheiro José Wagner Praxedes



Conselheiro Manoel Pires dos Santos



Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves



Conselheiro Alberto Sevilha



Procurador José Roberto Torres Gomes
Procurador-Geral de Contas

1.2. COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 07/98, estabelece nos artigos 32 a 35, a regulamentação do Tribunal de Contas com sua jurisdição e competência. A forma de atuação está estabelecida na Lei n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, Lei Orgânica do TCE/TO.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos Atos Administrativos.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos 139 municípios, e exerce suas competências de acordo com o art. 71 da Constituição Federal c/c art. 33 da Constituição Estadual, acompanhando a gestão, fiscalizando e analisando os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados.

O TCE/TO exerce sua jurisdição também em toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Dentro do tema competência, vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal como preventivo de inúmeras irregularidades e o julgamento das contas de órgãos da administração direta e indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando este controle operacional para favorecer a sua apreciação não só nos moldes das competências tradicionais, quanto à legalidade, legitimidade e à probidade dos atos administrativos, mas também quanto à economicidade dos valores aplicados.

Diante do panorama de atribuições, competências e jurisdição, neste ano, os órgãos, entidades e fundos vinculados que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, nos 139 municípios, apresentam-se conforme as tabelas a seguir, demonstrando o quantitativo de jurisdicionados do TCE/TO.

1.2.1. ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADA

Tabela 1 - JURISDICIONADOS MUNICIPAIS

PODER	UNIDADES MUNICIPAIS	QUANTIDADE
Executivo	Agência	10
	Casa Civil do Município de Palmas	1
	Casa do Idoso	1
	Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente	1
	Consórcio Intermunicipal	9
	Controladoria Municipal	1
	Fundação	13
	Fundo	477
	Gabinete	4
	Instituto	14
	Prefeitura	133*
	Procuradoria	2

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

	Regime Próprio de Previdência Social	1
	Secretaria	96
	Serviços de Saneamento	4
	Tesouro Municipal	1
	Unidade Supervisionada	1
Legislativo	Câmara	139
TOTAL		908

Tabela 2 - JURISDICIONADOS ESTADUAIS

PODER	UNIDADES ESTADUAIS	QUANTIDADE
Executivo	Agência	8
	Casa Civil	1
	Casa Militar	1
	Controladoria Geral	1
	Corpo de Bombeiros Militar	1
	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1
	Defensoria Pública	1
	Fundação	2
	Fundo	35
	Fundo Defensoria Pública	1
	Instituto	4
	Junta Comercial do Estado - JUCETINS	1
	Polícia Militar	1
	Procuradoria Geral do Estado	1
	Secretaria	15
Unidade Gestora Tesouro Estadual	1	
Judiciário	Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário	1
	Tribunal de Justiça	1
Legislativo	Assembleia Legislativa	1
Órgãos Independentes	Tribunal de Contas do Estado	1
	Fundo de Aperf. e Reequip. Técnico do Tribunal de Contas	1
	Procuradoria Geral da Justiça	1
	Fundo de Modernização e Aperf. Funcional do Ministério Público	1
TOTAL		82

Fonte: CADUN

Destaca-se que os quantitativos acima não incluem unidades jurisdicionadas que foram extintas ou privatizadas.

A Resolução TCE/TO n.º 1.008, de 9 de dezembro de 2020, processo n.º 15.496/2020 aprova a Lista de Unidades Jurisdicionadas municipais e estaduais, e distribuição de processos aos Relatores, para os biênios 2021/2022, conforme mapa e quadro a seguir:

- 1ª Relatoria: conselheiro Manoel Pires dos Santos;
- 2ª Relatoria: conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves;
- 3ª Relatoria: conselheiro José Wagner Praxedes;
- 4ª Relatoria: conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar;
- 5ª Relatoria: conselheira Doris de Miranda Coutinho;
- 6ª Relatoria: conselheiro Alberto Sevilha.

1.2.2. MAPA DE JURISDICIONADOS POR REGIÃO

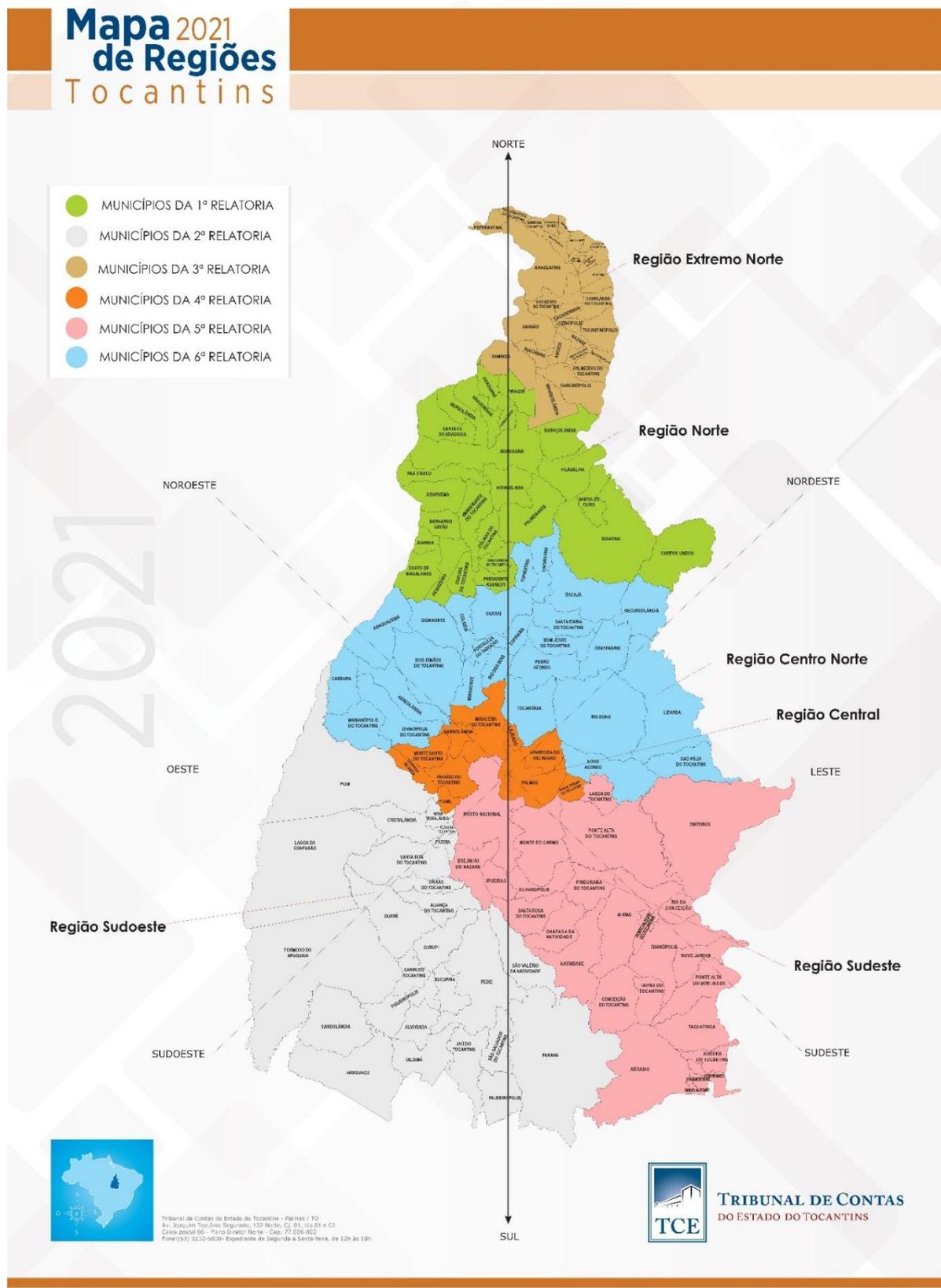


Figura 3 - MAPA DO ESTADO DO TOCANTINS

1.2.3. MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA

<p>1ª Relatoria 25 (UMun-151 e UEst-14)</p> <p>Aragominas Araguaína Araguanã Arapoema Babaçulândia Bandeirantes do Tocantins Barra do Ouro Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Campos Lindos Carmolândia Colinas do Tocantins Couto Magalhães Filadélfia Goiatins Itaporã do Tocantins Juarina Muricilândia Nova Olinda Palmeirante Pau d'Arco Pequizeiro Piraquê Presidente Kennedy Santa Fé do Araguaia</p>	<p>2ª Relatoria 25 (UMun-175 e UEst-19)</p> <p>Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Cristalândia Crixás do Tocantins Dueré Fátima Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Lagoa da Confusão Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Sandolândia Santa Rita do Tocantins São Salvador do Tocantins São Valério da Natividade Sucupira Talismã</p>	<p>3ª Relatoria 27 (UMun-149 e UEst-17)</p> <p>Aguiarnópolis Ananás Angico Araguatins Augustinópolis Axixá do Tocantins Buriti do Tocantins Cachoeirinha Carrasco Bonito Darcinópolis Esperantina Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Praia Norte Riachinho Sampaio Santa Terezinha do Tocantins São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá</p>
<p>4ª Relatoria 10 (UMun-116 e UEst-19)</p> <p>Aparecida do Rio Negro Barrolândia Chapada de Areia Lajeado Miracema do Tocantins Monte Santo do Tocantins Palmas Paraíso do Tocantins Pugmil Santa Tereza do Tocantins</p>	<p>5ª Relatoria 26 (UMun-191 e UEst-11)</p> <p>Almas Arraias Aurora do Tocantins Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Combinado Conceição do Tocantins Dianópolis Ipueiras Lagoa do Tocantins Lavandeira Mateiros Monte do Carmo Natividade Novo Alegre Novo Jardim Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Bom Jesus Ponte Alta do Tocantins Porto Alegre do Tocantins Porto Nacional Rio da Conceição Santa Rosa do Tocantins Silvanópolis Taguatinga Taipas do Tocantins</p>	<p>6ª Relatoria 26 (UMun-149 e UEst-10)</p> <p>Abreulândia Araguacema Bom Jesus do Tocantins Caseara Centenário Colméia Divinópolis do Tocantins Dois Irmãos do Tocantins Goianorte Guaraí Itacajá Itapiratins Lizarda Marianópolis do Tocantins Miranorte Novo Acordo Pedro Afonso Recursolândia Rio dos Bois Rio Sono Santa Maria do Tocantins São Félix do Tocantins Tabocão Tocantínia Tupirama Tupiratins</p>

Fonte: CADUN

Figura 4 - MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS POR RELATORIA

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

2.1. TCE/TO EM NÚMEROS

De forma sintetizada, apresenta-se, a seguir, os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO durante o ano:

Tabela 3 - PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCE/TO

Autuação	
Processo autuado	5310
Expediente protocolizado	5036
Decisões proferidas	
Acórdão	1263
Instrução Normativa	6
Parecer Prévio	109
Resolução	1905
Resolução Administrativa	6
Resolução Normativa	2
Processos de controle externo apreciados	
Acompanhamento	2
Atos de Pessoal	1451
Auditoria de Regularidade	83
Auditoria Operacional	2
Consulta	15
Denúncias	6
Inspeção	10
Levantamento	5
Monitoramento	20
Prestação de Contas Consolidadas	100
Prestação de Contas dos Ordenadores	533
Representação	183
Sessões realizadas	
Videoconferência	105
Virtual	111
Total de processos julgados	
Câmaras	2715
Pleno	576
Cartório de Contas	
Valor comprovado de recolhimento à Conta Especial do Fundo do Tribunal de Contas	R\$ 2.392.726,42
Valor das notificações (débitos)	R\$ 48.399.250,90
Valor das notificações (multas)	R\$ 4.949.738,13
Notificações emitidas	1459
Atividades de capacitação	
Certificações de Membros e Servidores	763
Certificações de Jurisdicionados e sociedade	2628
Comunicação	
Edição do Boletim Oficial do TCE/TO	238

Fonte: SIGEC

2.2. NOTÍCIAS DE DESTAQUE

Abaixo, as principais matérias veiculadas no portal do TCE/TO, em ordem cronológica, no exercício:

04/01/21 - Tribunal de Contas faz live para lançar nova ferramenta de fiscalização;
05/01/21 - Tribunal usa inteligência artificial para fiscalizar portais da transparência;
18/01/21 - Parceria entre TCE e IFTO gera economia e mais precisão em fiscalizações;
23/01/21 - Tribunal de Contas do Estado completa 32 anos de história no Tocantins;
26/01/21 - TCE lança Painel de Compras Públicas de Medicamentos para ajudar nas fiscalizações;
27/02/21 - Aula magna de ministro do TCU marca lançamento de mestrado do TCE/TO;
03/02/21 - Napoleão toma posse e reforça fiscalização focada no interesse público; - Servidores da Corte são homenageados com Medalha do Mérito Funcional;
15/03/21 - TCE pede informações sobre estoques de insumos para o combate à Covid-19;
25/03/21 - Procurador-geral do MPC toma posse como secretário Executivo do CNPGC;
07/04/21 - Tribunal de Contas prepara webinar sobre boas práticas na Gestão Pública;
08/04/21 - Pleno do TCE aprova inspeções para apurar ações de combate à Covid-19;
28/04/21 - Jornal Atricon aborda tema do Profissão Gestor sobre vacinação contra Covid-19;
25/05/21 - TCE participa de Audiência Pública sobre ações e serviços na Saúde de Palmas;
27/05/21 - Pleno do Tribunal de Contas aprova requerimento para auditoria no Igeprev;
31/05/21 - Auditoria do Setor Público é tema de curso para servidores do Controle Externo;
07/06/21 - Nova parceria entre TCE e CGU foca no Controle Social e combate à corrupção;
09/06/21 - Comitê Gestor de Proteção de dados analisará boas práticas sobre a LGPD;
16/06/21 - Produção e descarte corretos de resíduos sólidos é tema de Seminário;
23/06/21 - TCE e TRE mantêm colaboração institucional para otimizar a implementação da LGPD;
24/06/21 - TCE alerta gestores sobre plano de prevenção e combate às queimadas; - TCE debate a importância dos conselhos, e do controle social na gestão pública; - Comitê analisa resultados e conformidades das metas institucionais do TCE/TO;
30/06/21 - Tribunal de Contas realiza reunião com a SES sobre ações de combate à Covid-19; - Conselheiro André Luiz de Matos lança livro sobre TCs e Políticas Públicas;
01/07/21 - Com novo sistema TCE dá início ao planejamento orçamentário de 2022;
13/07/21 - Sistema e-Contas, do Tribunal tocantinense, garante acesso à informação;
16/07/21 - Tribunal abre prazo para o envio da primeira remessa semestral do Sicap/ ACCI;
19/07/21 - Sistema de Jurisprudência do Tribunal tocantinense, permite busca de decisões;
29/07/21 - Subsídio da tarifa de transporte público é tema de reunião da Quarta Relatoria do TCE/TO;
03/08/21 - Encontro nacional debate fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas;
13/08/21 - Instituto de Contas promove curso sobre "Planejamento para o Setor Público";
20/08/21 - Conselheiros são homenageados pelo Corpo de Bombeiros do Tocantins;
24/08/21 - Tribunal de Contas fará apresentação de estudo sobre resíduos sólidos;
26/08/21 - Sexta Relatoria do TCE determina suspensão de licitação de R\$ 2,5 milhões;
27/08/21 - "O servidor é um agente transformador na administração pública";
10/09/21 - Fiscalização no formato híbrido deve ser ampliada na Corte de Contas tocantinense;
15/09/21 - Instituições e órgãos públicos são beneficiados com doação de bens do TCE;
22/09/21 - Universidade Federal do Tocantins apresenta à presidência do TCE os avanços da Especialização em análise de Dados e Controle;
28/09/21 - Normas do Tribunal de Contas do Tocantins passam por processo de atualização;
15/10/21 - Corte realiza roda de conversa sobre a prevenção do câncer de mama;
20/10/21 - Tribunal publica portaria que muda tabela de Fontes de Recursos para 2022;
21/10/21 - Tribunal de Contas realiza pesquisa de satisfação sobre atendimento; - TCE/TO publica Portaria que atualiza a tabela de códigos de receitas orçamentárias;
26/10/21 - TCE/TO celebra o Dia do Servidor Público, com a reprodução de fotos antigas;
03/11/21 - Tribunal mobiliza servidores para conscientização sobre o novembro Azul;
18/11/21 - Sistemas e Inovações do Tribunal são temas de workshop sobre ciência de dados;
19/11/21 - TCE/TO realiza encontro virtual com jornalistas para apresentar sistemas de pesquisa pública; - Sebrae e Tribunal de Contas realizam Encontro de Prefeitos Empreendedores;
23/11/21 - 2ª edição do webinar 'Fomentando o Controle Social'; - Estudo revela a adesão dos estudantes às atividades de ensino durante a pandemia;

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

24/11/21 - TCE disponibiliza documento de Perguntas e Respostas sobre o envio de dados do Sicap/AP;
02/12/21 - Oziel Pereira é escolhido o novo procurador-geral do MPC para o biênio 2022/2023; - Mudanças na execução orçamentária é tema de capacitação do TCE/TO;
13/12/21 - Começa a 16ª Semana da Saúde no Tribunal de Contas do Tocantins; - Alunos de Escola Estadual de Guaraí visitam o TCE/TO;
14/12/21 - Mais de 300 Crianças recebem presentes do TCE/TO na campanha Papai Noel dos Correios;
16/12/21 -Tribunal de Contas publica decisão sobre utilização dos recursos do Fundeb;
17/12/21 - Homenagens e agradecimentos marcam o encerramento das atividades do TCE/TO.

Fonte: Site/ Notícias

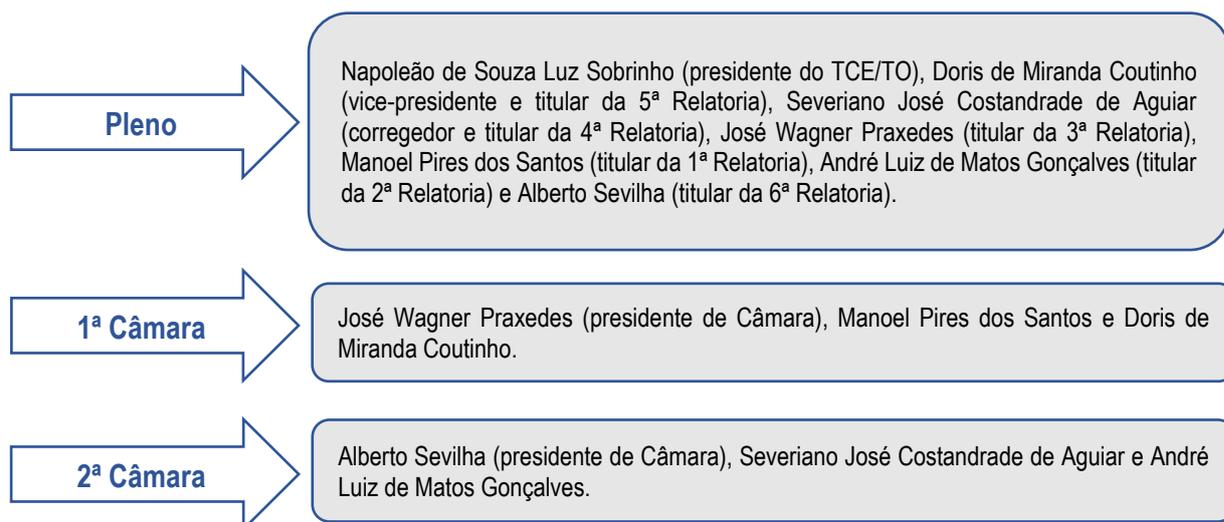
2.3. DELIBERAÇÕES

O Tribunal de Contas é um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras. As sessões do Tribunal Pleno serão ordinárias, em ambiente presencial, videoconferência ou virtual; extraordinárias, especiais e administrativas, em ambiente presencial ou videoconferência; exigindo-se, para sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta, a presença da maioria dos conselheiros ou conselheiros substitutos convocados, exclusive o presidente.

As pautas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Administrativas são organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.

As sessões por videoconferência são transmitidas ao vivo pelo canal do TCE/TO no *YouTube*.

Em fevereiro, foram eleitos os novos presidentes das Câmaras. Na Primeira Câmara, foi escolhido por unanimidade, o conselheiro José Wagner Praxedes. Também por unanimidade, o conselheiro Alberto Sevilha foi eleito para comandar a Segunda Câmara. Os dois permanecem à frente das Câmaras durante o biênio 2021/2022.



2.3.1. DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de Acórdão, Parecer Prévio, Resolução, Resolução Administrativa, Resolução Normativa, Instrução Normativa e decisão monocrática. No Tribunal, as referidas deliberações são publicadas no Boletim Oficial do TCE/TO (BO/TCE), podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <https://www.tceto.tc.br/>.

O Tribunal Pleno, sob a presidência do conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, decidiu 576 (quinhentos e setenta e seis) processos, em 75 (setenta e cinco) sessões ordinárias.

A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo conselheiro José Wagner Praxedes, em 70 (setenta) sessões ordinárias, atingiu o total de 1.194 (um mil cento e noventa e quatro) processos.

A 2ª Câmara, sob a presidência do conselheiro Alberto Sevilha, em 71 (sententa e uma) sessões ordinárias, apreciou o total de 1.520 (um mil quinhentos e vinte) processos.

Tabela 4 - SESSÕES REALIZADAS E PROCESSOS JULGADOS

COLEGIADO	SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS –		PROCESSOS JULGADOS	
	2020	2021	2020	2021
PLENO	63	75	655	576
1ª CÂMARA	56	70	1618	1194
2ª CÂMARA	50	71	1996	1521
TOTAL	169	216	4269	3291

Fonte: SIGEC

2.3.1.1. Sessões Plenárias

Tabela 5 - SESSÕES TELEPRESENCIAIS E VIRTUAIS

ÓRGÃO JULGADOR	NATUREZA DA SESSÃO	AMBIENTE	QUANTIDADE
PLENO	Extraordinária	Videoconferência	2
	Extraordinária -Reservada	Videoconferência	1
	Extraordinária -Especial	Videoconferência	1
	Ordinária	Videoconferência	35
Virtual		36	
1ª CÂMARA	Ordinária	Videoconferência	33
		Virtual	37
2ª CÂMARA	Ordinária	Videoconferência	33
		Virtual	38
TOTAL			216

Fonte: SIGEC

2.3.1.2. Atos Normativos

No âmbito do TCE/TO, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, pode o Tribunal Pleno expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Em 2021, foram julgados os seguintes atos normativos:

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

Tabela 6 - PROCESSOS JULGADOS - PLENO

NATUREZA DO PROCESSO	PROCESSOS JULGADOS - PLENO
Instrução Normativa	6
Resolução Administrativa	6
Resolução Normativa	2
Projeto de Lei	2
TOTAL	16

ATO NORMATIVO	EMENTA
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 1 , de 3 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2734 em 05/03/2021. (Processo n.º 11.973/2020).	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 2 , de 10 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2739 em 12/03/2021. (Processo n.º 14.812/2020).	Institui o Assentamento Funcional Digital - AFD, no âmbito do Tribunal de Contas do Tocantins.
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 3 , de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2787 em 27/05/2021. (Processo n.º 1172/2018).	Dispõe sobre as diretrizes para a lotação de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 4 , de 22 de Outubro de 2014, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2852 em 09/09/2021. (Processo n.º 7411/2021).	Altera a redação do caput e acrescenta o § 4º, ambos ao artigo 16, da Resolução Administrativa TCE/TO n.º 02, de 22 de outubro de 2014, para acrescer, até 31/12/2021, o percentual de 5% na margem consignável, na conformidade da Lei Federal n.º 14.131, de 30 de março de 2021.
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 5 , de 10 de Novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2892 em 17/11/2021. (Processo n.º 8559/2021).	Altera a redação do inciso IX do art. 2º e acresce o inciso IV ao art. 11 e o inciso VII ao art. 15 à Resolução Administrativa n.º 06, de 20 de novembro de 2019, que institui a política de governança organizacional e compliance do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Resolução Administrativa TCE/TO N.º 6 , de 08 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2910 em 13/12/2021. (Processo n.º 6859/2020).	Altera a redação do caput do art. 1º e acresce os incisos IV e V ao citado artigo, à Resolução Administrativa TCE/TO n.º 07, de 17 de dezembro de 2014. Indenização ao conselheiro substituto, pelo exercício da função de coordenador do Corpo Especial de Auditores. Produtividade aos ocupantes de cargo comissionado de Chefe de Gabinete.
Instrução Normativa TCE/TO N.º 1 , de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2785 em 25/05/2021. (Processo n.º 13502/2020).	Altera a redação de artigos da IN n.º 03/2013 que regulamenta o procedimento de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE/TO - ACD/TO.
Instrução Normativa TCE/TO N.º 2 , de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2785 em 25/05/2021. (Processo n.º 13555/2019).	Dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento da Assistência de Ouvidoria.
Instrução Normativa TCE/TO N.º 3 , de 05 de Dezembro de 2002, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2863 em 24/09/2021. (Processo n.º 549/2018).	Altera a redação do parágrafo único, do art. 9º da instrução normativa tce/to, n.º 05 de 18 de dezembro de 2002, que regulamenta a distribuição de processos aos conselheiros substitutos do TCE/TO.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

Instrução Normativa TCE/TO N.º 4 , de 22 de Setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2863 em 24/09/2021. (Processo n.º 15529/2020).	Dispõe sobre o envio de documentos, e o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização estadual e municipal.
Instrução Normativa TCE/TO N.º 5 , de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2904 em 03/12/2021. (Processo n.º 8907/2021).	Altera a redação do artigo 10 e do inciso IV do art. 12, e revoga o inciso v do art. 12 da Instrução Normativa TCE/TO n.º 02, de 09 de setembro de 2020.
Instrução Normativa TCE/TO N.º 6 , de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2904 em 03/12/2021. (Processo n.º 9014/2021).	Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas, e a tomada de contas especial, deve ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas, para julgamento.
Resolução Normativa TCE/TO N.º 1 , de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2785 em 25/05/2021. (Processo n.º 1398/2021).	Visa ampliar o rol dos legitimados a formularem consultas perante este Tribunal.
Resolução Normativa TCE/TO N.º 2 , de 01 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano XIII, n.º 2904 em 03/12/2021. (Processo n.º 9889/2021).	Revoga o inciso II e o parágrafo 3º, e altera a redação do parágrafo 1º do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Projeto de Lei TCE/TO N.º 3840, de 27 de dezembro de 2021 , publicada no Diário Oficial n.º 5995, em 27/12/2021.	Altera a Lei n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Projeto de Lei TCE/TO N.º 3841, de 27 de dezembro de 2021 , publicada no Diário Oficial n.º 5995, em 27/12/2021.	Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e seus subsídios, e sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e os subsídios dos servidores efetivos do TCE/TO.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

A Constituição do Estado do Tocantins, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, no seu art. 32, estabelece:

Art. 32 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

§ 1º - O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

O controle externo abrange a atuação do TCE/TO, desde a análise da legalidade dos atos de receita e despesa, regularidade das contas, à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), tem como diretrizes a fiscalização e os resultados da aplicação dos recursos públicos voltados para o interesse da sociedade.

O TCE/TO conta com o **Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG)**, mais uma

ferramenta para reforçar o Controle Externo e auxiliar as relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos. O objetivo primaz é orientar inicialmente os gestores e prevenir prejuízos aos cofres públicos.

Por intermédio do SFG, após o cruzamento de dados, são gerados alertas que identificam possíveis falhas, a exemplo da não aplicação do limite mínimo em saúde, e, automaticamente, via sistema, encaminha para a Diretoria de Controle Externo respectiva, que igualmente analisa as informações e faz a proposta de emissão de alerta à relatoria responsável pelo município, momento em que o relator autoriza ou não a sua emissão.

Resume-se nos gráficos e tabelas a seguir, a quantidade de processos autuados/apreciados e a natureza das decisões, propiciando uma visão crítica desses resultados.

3.1 PROCESSOS E DECISÕES

Em 2021, foram autuados 5.310 (cinco mil, trezentos e dez) processos, sendo o maior quantitativo no 2º trimestre, com 1.912 processos autuados, correspondendo a 36% do total.

O TCE/TO apreciou no período um total de 3.291 (três mil, duzentos e noventa e um) processos. Destaca-se que destes, 1.088 (mil e oitenta e oito) foram deliberados no 2º trimestre, correspondendo a 33% do quantitativo total.

Segue o demonstrativo de processos autuados e julgados no ano:

Tabela 7 - PROCESSOS AUTUADOS E JULGADOS POR COLEGIADO

PROCESSOS AUTUADOS: 5310					
PROCESSOS APRECIADOS / JULGADOS: 3291					
Pleno: 576		Primeira Câmara: 1194		Segunda Câmara: 1521	
Acórdão:	166	Acórdão:	600	Acórdão:	497
Resolução:	397				
Resolução Adm.:	5	Resolução:	563	Resolução:	946
Resolução Norm.:	2				
Instrução Normativa:	6	Parecer Prévio:	31	Parecer Prévio:	78

Fonte: SIGEC

3.2 APRECIÇÃO DE PROCESSOS DA ÁREA FINALÍSTICA

Segundo a natureza do processo, apresenta-se na tabela a seguir, as deliberações do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras de julgamento, com seus respectivos quantitativos:

Tabela 8 - DELIBERAÇÕES POR COLEGIADO

NATUREZA DO PROCESSO	PROCESSOS JULGADOS/APRECIADOS			
	PLENO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	TOTAL
Ação de Revisão	29	-	-	29
Acompanhamento	-	1	1	2

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

Aditivo a Contrato	-	-	1	1
Agravo	6	-	-	6
Auditoria de Regularidade	1	16	66	83
Auditoria Operacional	1	-	1	2
Contrato de Locação	-	-	1	1
Contrato de Prestação de Serviço - Obra de Engenharia	-	1	-	1
Embargos de Declaração	14	2	4	20
Inexigibilidade de Licitação	1	-	-	1
Inspeção	3	3	4	10
Levantamento	4	1	-	5
Monitoramento	19	-	1	20
Outros	-	-	4	4
Pedido de Reconsideração	28	-	-	28
Pedido de Reexame	49	-	-	49
Pregão	6	2	10	18
Procedimento Licitatório - Outros	1	-	-	1
Recurso Ordinário	178	-	-	178
Requerimento	5	2	1	8
Sicap - Acci	-	-	5	5
Sicap - Contábil	-	288	99	387
Tomada de Contas Especial	1	21	40	62
Tomada de Preços	1	-	1	2
Total	347	337	239	923

Fonte: e-Contas/SIGEC /SEPLE/1ª e 2ª CÂMARA

3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES – ACÓRDÃO

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos são submetidas a julgamento do Tribunal sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

No exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce sua jurisdição, apreciando de forma definitiva as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

No exercício, foram julgadas 533 (quinhentas e trinta e três) prestações de contas dos

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

ordenadores.

Tabela 9 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ORDENADORES	TOTAL	%
Extinto	5	0,94
Arquivado	2	0,38
Contas Irregulares	154	28,89
Contas Regulares	32	6,00
Contas Regulares com Ressalvas	334	62,66
Relatório de Auditoria	6	1,13
TOTAL	533	100

A representação a seguir faz um comparativo do julgamento de contas dos ordenadores nos exercícios de 2021 e 2020:

Gráfico 1 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS 2021 x 2020



Tabela 10 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS – JURISDICIONADOS MUNICIPAIS

JURISDICIONADOS	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
	ARQUIVAR	IRREGULARES	REGULARES	REGULARES COM RESSALVAS	RELATÓRIO DE AUDITORIA	EXTINTO	TOTAL
Agência	-	-	-	3	-	-	3
Autarquia	1	2	2	7	-	-	12
Câmara	-	22	10	85	-	-	117
Fundações	-	2	1	7	-	-	10
Fundos	1	109	12	136	5	-	263
Instituto	-	2	-	8	-	-	10
Prefeitura	-	-	-	-	1	-	1
Secretaria	-	16	2	61	-	1	80
-	-	-	-	-	-	4	4
TOTAL	2	153	27	307	6	5	500

Tabela 11 - CONTAS DOS ORDENADORES JULGADAS – JURISDICIONADOS ESTADUAIS

	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL			
	IRREGULARES	REGULARES	REGULARES COM RESSALVAS	TOTAL
Agência	-	-	3	3
Fundos	1	3	7	11
Instituto	-	-	4	4
Poderes e órgão independentes	-	1	-	1
Secretaria	-	1	13	14
TOTAL	1	5	27	33

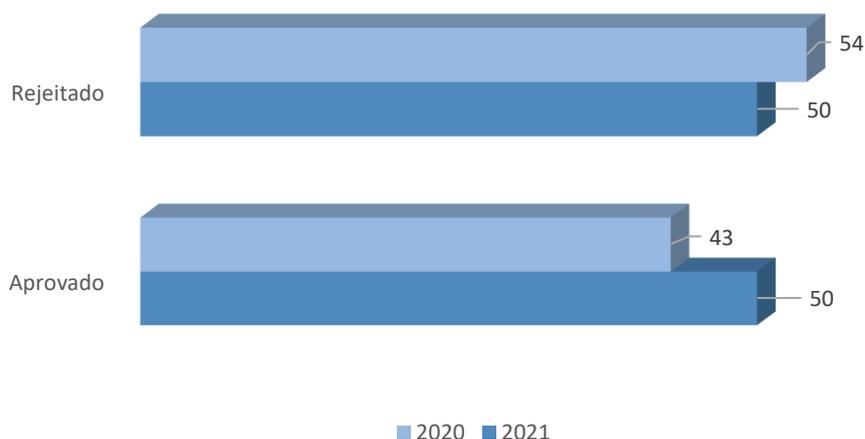
Fonte: SIGEC

3.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO / PREFEITO – CONSOLIDADAS

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao respectivo parlamento para julgamento político. Quanto à análise das contas de governo, a *decisão* da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais prestadas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Em 2021, foram apreciados 100 (cem) processos de prestação de contas consolidadas. Destas, 50% foram rejeitadas.

Gráfico 2 - COMPARATIVO DE CONTAS CONSOLIDADAS APRECIADAS ENTRE 2021 / 2020, NO MESMO PERÍODO.



Fonte: SIGEC

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL

O Tribunal aprecia, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, efetuadas as nomeações para o cargo de provimento em comissão e a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Dos 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) processos de atos de pessoal julgados no exercício de 2021, destacamos as aposentadorias, com 1.058 (mil e cinquenta e oito) processos, representando 73% do total; pensão com 203 (duzentos e três) processos 14%, Reserva remunerada, com 163 (cento e sessenta e três) processos 11%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12 - ATOS DE PESSOAL

ATOS DE PESSOAL	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA	TOTAL
Aposentadoria	300	758	1058
Concurso Público	4	5	9
Pensão	70	133	203
Recondução a cargo efetivo	-	1	1
Reforma	5	-	5
Registro de Pessoal Efetivo	5	2	7
Reserva Remunerada	161	2	163
Reversão	-	1	1
Revisão de Pensão	1	-	1
Revisão de Aposentadoria	1	2	3
Total	547	904	1451

Fonte: SIGEC

Quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal, destaca-se que, dos processos apreciados no período, não houve registros negados em razão de ilegalidades.

Quando o ato for considerado ilegal, por não preencher os requisitos necessários à concessão do benefício estabelecido na Constituição Federal, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote providências necessárias ao imediato retorno do servidor, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

3.5.1 REGISTROS DE ATOS DE PESSOAL

Mediante decisão definitiva, o TCE/TO determinará o registro do ato que considerar legal, devendo manter controle e registro dos atos de pessoal sujeitos à sua deliberação.

ANO	ENTIDADES COM ATOS REGISTRADOS	EFETUADOS
2021	110	2428

Fonte: SIGEC

3.6 FISCALIZAÇÕES

O Tribunal de Contas realiza, nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, inclusive para atender a solicitação do Poder Legislativo ou de sua comissão técnica ou de inquérito, auditorias e inspeções, conforme o que estabelece seu Regimento Interno.

O planejamento das auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos a serem realizadas a cada exercício, pelas Unidades Técnicas deste Tribunal, consolida-se no Plano Anual a ser aprovado pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

O Plano Anual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, aprovado pela Resolução n.º 234/2021-PLENO, demonstra o alinhamento do planejamento da fiscalização com as diretrizes do Plano Estratégico para 2016/2021, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 06/2016 e a Resolução ATRICON n.º 02/2014, que aprova as diretrizes de controle externo relacionadas à temática “Controle Externo Concomitante” e a necessidade de adoção de procedimentos uniformes nas Unidades Técnicas.

Nesse sentido, e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal, o planejamento da fiscalização considera como diretriz que os resultados da fiscalização sejam céleres e estejam próximos dos assuntos mais demandados pela sociedade, uma vez que a Missão do TCE/TO, definida no Regimento e no Plano Estratégico, consiste em “satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos”.

O controle externo concomitante no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins se materializa mediante ação de fiscalização tempestiva dos atos e/ou procedimentos no curso de sua formação e execução, para verificar a compatibilidade constitucional e legal com o principal objetivo de prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público.

O controle concomitante a ser executado no exercício de 2021 dar-se-á em continuidade à execução de fiscalizações relativas aos portais da transparência, atos de pessoal, planos de educação, licitações e obras, com o enfoque especificado no Plano, de modo que o referido controle seja consolidado em relatório preliminar da Unidade Técnica, sugerindo à Relatoria competente a adoção de medidas, dentre as seguintes propostas:

I - emissão de medida cautelar, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Estadual n.º 1.284/2001 deste Tribunal, ou adoção de outras medidas previstas no Regimento Interno, a critério do Relator;

II - autuação de representação no e-Contas, nos termos do artigo 142-A e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - inclusão do conteúdo identificado como objeto em auditoria prevista para ser iniciada, ainda no exercício da propositura ou realização de fiscalização específica, nos termos dos artigos 125, 125-A, 125-B e 125-C do RITCE;

IV - emissão de alerta, nos termos do artigo 98 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, cabível nos casos em que forem apurados fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária;

V - envio de ofício, a ser emitido pelo Relator competente, comunicando aos responsáveis os indícios de irregularidades e determinação do prazo de apresentação

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

das medidas adotadas pela gestão para saneamento ou correspondente plano de ação detalhado; e

VI - aplicação das sanções previstas nas normas do TCE/TO.

3.6.1 AUDITORIA DE REGULARIDADE MUNICIPAL

PROCESSO	ANO	PERÍODO	UNIDADE JURISDICIONADA
4796	2019	janeiro a março de 2019.	Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão
4903	2018	janeiro a dezembro de 2017	Câmara Municipal de Augustinópolis
4904	2018	janeiro a abril de 2018	Câmara Municipal de Augustinópolis
5013	2018	janeiro a maio de 2018	Câmara Municipal de Pium
5019	2018	janeiro a maio de 2018	Câmara Municipal de São Valério da Natividade
7520	2017	janeiro a abril de 2017.	Fundo Municipal de Saúde De Crixás Do Tocantins
7525	2017	janeiro a abril de 2017.	Câmara Municipal de Peixe
7527	2017	janeiro a abril de 2017.	Prefeitura Municipal de Peixe
8280	2018	janeiro a agosto de 2018.	Secretaria Municipal de Educação Cultura Desportos e Lazer de Sítio Novo do Tocantins
8723	2019	janeiro a março de 2019.	Fundo Municipal de Educação de Praia Norte
10158	2018	janeiro a outubro de 2018.	Prefeitura Municipal de Wanderlândia
10159	2018	janeiro a outubro de 2018.	Fundo Municipal de Saúde de Wanderlândia
10160	2018	janeiro a outubro de 2018.	Fundo Municipal de Assistência Social de Wanderlândia
10498	2017	janeiro a agosto de 2017.	Fundo Municipal de Saúde De Santa Rita do Tocantins
11981	2017	janeiro a dezembro de 2015	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
13063	2019	janeiro a outubro de 2019.	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
13642	2019	janeiro a outubro de 2019	Fundo Municipal de Educação de Porto Alegre do Tocantins
13645	2019	janeiro a outubro de 2019	Fundo Municipal de Educação de Chapada da Natividade
13646	2019	janeiro a outubro de 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
13800	2016	Janeiro a julho de 2016	Prefeitura Municipal de Axixá Do Tocantins
4769	2006	Exercício de 2005	Câmara Municipal de Taguatinga
5747	2005	Exercício de 2005	Câmara Municipal de Taguatinga
8648	2013	Janeiro a junho de 2013	Câmara Municipal de São Valério da Natividade
12437	2017	Janeiro a outubro de 2017	Fundo Municipal de Educação de Alvorada
6606	2019	Janeiro de 2017 a maio de 2019	Prefeitura Municipal de Palmeirante
6652	2018	Janeiro a junho de 2018, e atos de pessoal do exercício 2018	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

9078	2018	Janeiro a setembro de 2018	Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia
9079	2018	Janeiro a setembro de 2018	Fundo Municipal de Educação de Nova Rosalândia
9080	2018	Janeiro a setembro de 2018	Câmara Municipal de Sucupira
13726	2019	Exercício de 2019	Fundo Municipal de Educação de Carmolândia
4670	2019	Janeiro a março de 2019	Fundo Municipal de Educação de Esperantina
12621	2019	Janeiro a agosto de 2019	Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins
12627	2019	Janeiro a agosto de 2019	Fundo Municipal de Educação - FME de Augustinópolis
12745	2019	Janeiro a agosto de 2019	Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
12619	2019	Janeiro a agosto de 2019	Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
6607	2019	Janeiro de 2017 a maio de 2019	Fundo Municipal de Educação de Palmeirante
6608	2019	Janeiro de 2017 a maio de 2019	Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante
6609	2019	Janeiro de 2017 a maio de 2019	Fundo de Assistência Social de Palmeirante
11826	2017	Janeiro a outubro de 2017	Fundo Municipal de Saúde de Paranã
8277	2018	Janeiro a agosto de 2018	Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins
6422	2019	Janeiro a dezembro de 2018	Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu
12617	2019	Exercício de 2019	Prefeitura Municipal de Araguatins
4522	2018	Janeiro a abril de 2018	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
10873	2018	Considerar legal a Portaria n.º 10 de 02 de julho 2018	Instituto de Previdência Social dos Servidores de Porto Nacional - PREVI PORTO
11828	2017	Exercício de 2017	Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO
5017	2018	Janeiro a maio de 2018	Prefeitura Municipal de Pium – TO
5018	2018	Exercício de 2017	Câmara Municipal de São Valério da Natividade - TO
5348	2018	Janeiro a maio de 2018	Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO
10162	2018	Janeiro a outubro de 2018	Fundo Municipal de Educação de Wanderlândia
13743	2019	Exercício de 2019	Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO
12616	2019	Janeiro a agosto de 2019	Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins
12620	2019	Janeiro a agosto de 2019	Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins
12623	2019	Janeiro a agosto de 2019	Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito
4522	2018	Janeiro a abril de 2018	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
4521	2018	Janeiro a dezembro de 2017 - exercício 2017.	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
13744	2019	Janeiro a novembro de 2019. - exercício 2019.	Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer de Araguaína

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

738	2010	Período de maio a dezembro de 2008.	Instituto de Ensino Superior - IESPEN de Porto Nacional
12614	2019	Janeiro a agosto de 2019.	Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
12615	2019	Janeiro a agosto de 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins
12618	2019	Janeiro a agosto de 2019. - exercício 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Araguatins
12624	2019	Janeiro a agosto de 2019 - exercício 2019.	Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito
12625	2019	Janeiro a agosto de 2019 - exercício 2019.	Prefeitura Municipal de Augustinópolis
12626	2019	Janeiro a agosto de 2019 - exercício 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis
12743	2019	Janeiro a agosto de 2019 - exercício 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Palmas
13059	2019	Janeiro a outubro de 2019 - exercício 2019.	Prefeitura Municipal de Talismã
13067	2019	Janeiro a outubro de 2019 - exercício 2019.	Prefeitura Municipal de Dueré
4667	2019	Janeiro a março de 2019 - exercício 2019.	Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte
4677	2019	Janeiro a março de 2019 - exercício 2019.	Prefeitura Municipal de Esperantina
4795	2019	Janeiro a dezembro de 2018 - exercício 2018.	Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão
4916	2018	Janeiro a abril de 2018 - exercício 2018.	Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
5014	2018	Janeiro a dezembro de 2017 - exercício 2017.	Fundo Municipal de Assistência Social de Pium
5021	2018	Janeiro a maio de 2018 - exercício 2018.	Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade
5557	2017	Janeiro a abril de 2017 - exercício 2017.	Prefeitura Municipal de Luzinópolis
6419	2019	Janeiro a maio de 2019 - exercício 2019.	Prefeitura Municipal de Araguaçu
7523	2017	Janeiro a abril de 2017 - exercício 2017.	Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia
8275	2018	Janeiro a agosto de 2018 - exercício 2018.	Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
8278	2018	Janeiro a agosto de 2018 - exercício 2018.	Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins

3.6.2 AUDITORIA DE REGULARIDADE ESTADUAL

PROCESSO	ANO	PERÍODO	UNIDADE JURISDICIONADA
1041	2018	Janeiro a junho de 2017	Fundação Universidade do Tocantins- UNITINS
10691	2018	Janeiro de 2013 a julho de 2018 – Exercício 2018.	Secretaria da Saúde
12131	2013	Janeiro a dezembro de 2012 – exercício 2013.	Secretaria da Educação e Cultura
6812	2014	Janeiro a dezembro de 2012 – exercício 2012.	Secretaria da Educação e Cultura
8173	2018	Janeiro a julho de 2018 – exercício 2018.	Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

10553	2020	Janeiro a abril de 2020.	Secretaria da Educação Juventude e Esportes
-------	------	--------------------------	---

3.6.3 AUDITORIA OPERACIONAL

PROCESSO	ANO	PERÍODO	UNIDADE JURISDICIONADA
11547	2018	Janeiro de 2017 a julho de 2018.	Prefeitura Municipal de Esperantina
12317	2012	Exercícios de 2010 a 2012.	Prefeitura Municipal de Lajeado

3.6.4 MONITORAMENTO

	ANO	REFERÊNCIA
15654	2019	decorrente da fiscalização empreendida no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins
12338	2019	conforme Resolução n.º 328/2019 - Pleno, decorrente da fiscalização empreendida no portal da transparência da Câmara Municipal de Araguacema/TO
8324	2018	Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
8524	2018	Prefeitura Municipal de Combinado
10796	2019	Câmara Municipal de Luzinópolis
13655	2019	Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins
16055	2019	Câmara Municipal de Oliveira de Fátima
13104	2020	Câmara Municipal de Chapada de Areia
5788	2019	Prefeitura Municipal de Mateiros
13658	2019	Câmara Municipal de Xambioá
15649	2019	Prefeitura Municipal de Peixe
16124	2020	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso do Tocantins
15162	2019	Câmara Municipal de Itaguatins
15163	2019	Câmara Municipal de Tocantinópolis
10552	2020	Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins
8193	2018	Prefeitura Municipal de Novo Alegre
6182	2019	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus
4569	2020	Câmara Municipal de Aliança do Tocantins
5410	2021	Câmara Municipal de Aliança do Tocantins
7710	2021	Câmara Municipal de Pugmil

3.6.5 INSPEÇÃO

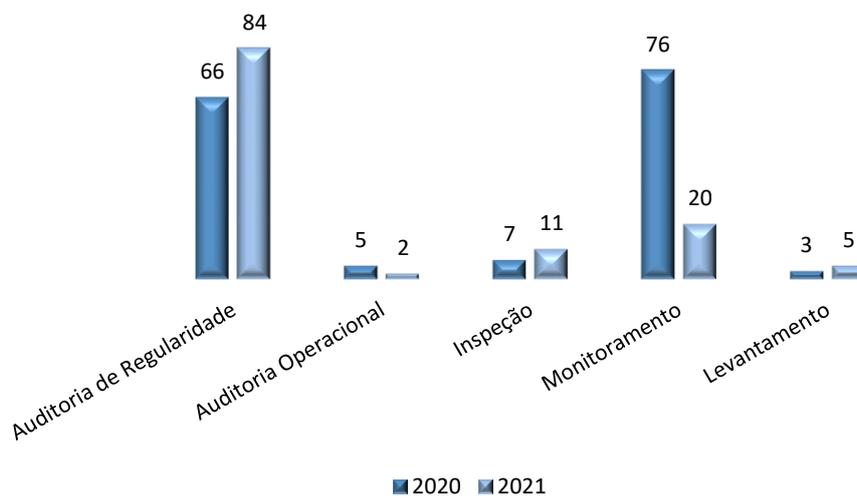
PROCESSO	ANO	UNIDADE JURISDICIONADA
14116	2016	Secretaria do Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia Turismo e Cultura
2935	2021	Secretaria da Saúde
11706	2018	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins
9860	2012	Secretaria da Fazenda
2232	2017	Prefeitura Municipal de Araguaína
2233	2017	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
6383	2016	Secretaria da Cidadania e Justiça
3019	2019	Prefeitura Municipal de Colinas
10048	2015	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
12237	2017	Secretaria da Educação Juventude e Esportes
10926	2018	Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

3.6.6. LEVANTAMENTO

PROCESSO	ANO	UNIDADE JURISDICIONADA
11256	2020	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína - ações adotadas pela retomada das atividades escolares presenciais
14373	2019	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
4927	2021	Governo do Estado do Tocantins
8640	2019	Estudo sobre Despesas Previdenciárias-Odp/2019.
1126	2021	Egm-Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Exercício Base 2019.

No período, foram julgadas 121 (cento e vinte e uma) fiscalizações, destacando-se as auditorias de regularidade com 69%. O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de fiscalizações deste ano e do mesmo período no exercício anterior.

Gráfico 3 – FISCALIZAÇÕES JULGADAS 2020 x 2021



Fonte: SIGEC

3.6.7 BENEFÍCIOS GERADOS PELAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Foram realizadas fiscalizações em processos públicos que proporcionaram reduções de potenciais prejuízos ao erário, inibindo irregularidades como falhas do Projeto Básico / Termo de Referência, direcionamento de licitação, e outros.

Abaixo, alguns *links* de fiscalizações destacadas:

<https://www.tceto.tc.br/cautelar-do-tce-suspende-parcialmente-licitacao-para-compra-de-combustiveis/>

<https://www.tceto.tc.br/cautelares-suspendem-parcialmente-duas-licitacoes-que-somam-mais-de-r-3-mi/>

<https://www.tceto.tc.br/tce-to-determina-suspensao-de-licitacao-de-quase-r-2-milhoes/>

<https://www.tceto.tc.br/tce-emite-cautelares-e-determina-suspensao-de-licitacoes-apos-denuncias-a-ouvidoria/>

<https://www.tceto.tc.br/corte-identifica-falhas-em-dois-processos-licitatorios-e-determina-suspensao-cautelar/>

<https://www.tceto.tc.br/pleno-do-tce-referenda-seis-cautelares-determinando-a-suspensao-de-licitacoes/>

<https://www.tceto.tc.br/requerimento-do-mpc-pede-cautelar-para-suspender-processo-licitatorio/>

<https://www.tceto.tc.br/cautelar-determina-suspensao-de-2-licitacoes-que-somam-mais-de-r435-mil/>

<https://www.tceto.tc.br/pleno-referenda-cautelar-que-determina-suspensao-de-processo-licitatorio-no-interior-do-estado/>

<https://www.tceto.tc.br/apos-denuncia-na-ouvidoria-licitacao-e-suspensa-cauteladamente-pelo-tce/>

<https://www.tceto.tc.br/fiscalizacao-no-formato-hibrido-deve-ser-ampliada-no-tce-to/>

<https://www.tceto.tc.br/sexta-relatoria-do-tce-determina-suspensao-de-licitacao-de-r-25-milhoes/>

<https://www.tceto.tc.br/apos-adesao-da-presidencia-do-tce-relatoria-recomenda-acoes-para-educacao/>

<https://www.tceto.tc.br/tce-determina-suspensao-de-contrato-do-estado-para-aquisicao-de-cestas-basicas/>

<https://www.tceto.tc.br/pleno-aprova-auditoria-para-averiguar-infraestrutura-escolar-de-26-municipios/>

<https://www.tceto.tc.br/tce-realiza-auditoria-para-apurar-possiveis-irregularidades-na-gestao-do-plansaudef/>

<https://www.tceto.tc.br/pleno-do-tce-aprova-inspecao-no-igeprev-para-apurar-aplicacao-de-recursos/>

<https://www.tceto.tc.br/tribunal-de-contas-publica-decisao-sobre-utilizacao-dos-recursos-do-fundeb/>

<https://www.tceto.tc.br/educacao-tce-tocantins-emite-mais-de-mil-alertas-a-gestores-em-novembro/>

3.6.8 AÇÕES A JURISDICIONADOS

O Tribunal de Contas do Tocantins enviou aos 139 municípios tocaninenses, Ofício Circular n.º 273/2021/TCE-TO, para que os prefeitos elaborassem, o mais rápido possível, um plano de ação contendo medidas práticas na prevenção e combate aos focos de incêndio.



No ofício, foi recomendado que os gestores municipais se juntem para apoiar as ações desenvolvidas pelo TCE/TO e o Comitê Estadual de Combate aos Incêndios Florestais, Prevenção e Controle de Queimadas, o Comitê do Fogo. Uma das ações previstas e comum em todos os planos municipais, é a roçagem das margens e estradas vicinais para evitar os avanços das queimadas, caso ocorram.

A fim de orientar os jurisdicionados a respeito de ações e providências voltadas ao enfrentamento da Covid-19, as relatorias emitiram alertas objetivando a transparência das informações por meio dos portais da transparência dos municípios.



O Tribunal de Contas do Estado realizou um levantamento com os gestores tocaninenses sobre a legislação de pessoal para acompanhamento da Lei Complementar n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020.



A LC n.º 173/2020 estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), na qual traz em seu art. 8º algumas vedações aos entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no intuito de conter os gastos com pessoal, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Com objetivo de acompanhamento da referida lei, o TCE/TO enviou aos gestores municipais e estaduais, por e-mail, um questionário eletrônico, para ser acessado por meio de um *link* disponibilizado no corpo do e-mail.



A fim de orientar os jurisdicionados sobre planejamento no setor público, o TCE/TO promoveu o curso "Planejamento para o setor público", com transmissão ao vivo pelo canal do TCE no YouTube.

Mudanças na execução orçamentária é tema de capacitação do TCE/TO. O curso reuniu temas como a nova Tabela de Fontes de Recursos e abordou as principais mudanças para o exercício financeiro de 2022. Foi transmitido ao vivo no canal do YouTube da Corte.



3.6.9 PROFISSÃO GESTOR

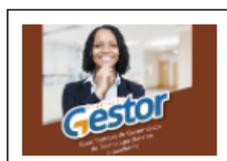
O Projeto "Profissão Gestor" abordou os seguintes temas durante o ano:

Boas Práticas de Governança Pública durante a Pandemia

O TCE/TO dedica-se a desenvolver atividades de fiscalização para identificar casos em que as normas da Administração Pública tenham sido violadas e, assim, apontar irregularidades e corrigir tempestivamente as falhas para evitar prejuízo ao erário ou recuperar recursos públicos mal aplicados.



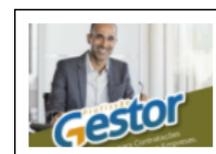
Boas Práticas de Governança em Tecnologia da Informação durante a Pandemia



O Estado está dividido em 139 municípios e a maioria deles tem menos de cinco mil habitantes, incluindo 14 nações indígenas e nove comunidades quilombolas. No geral, são pequenas cidades, separadas por grandes distâncias, que enfrentam importantes desafios em termos de estrutura física e de estradas. Neste contexto, tão rico e específico, a tecnologia é ferramenta necessária e importantíssima para garantir

Boas Práticas para Contratações Públicas de Micro e Pequenas Empresas

O agente público que garante tratamento favorecido aos pequenos negócios está alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A Corte de Contas e o Sebrae Tocantins se juntaram e montaram um guia completo para orientar os gestores com o passo a passo para contratação dessas empresas.



Boas Práticas de Transparência na Gestão da Saúde com Foco na Vacinação contra a Covid-19

No que diz respeito à transparência em gestão de saúde, é dever do agente público manter o Portal da Transparência, seja do município ou estado, de modo organizado e atualizado afim de que facilite o acesso e entendimento aos cidadãos, de acordo com as Leis de Transparência e Acesso à Informação (Lei Complementar n.º 131/2009, Lei Federal n.º 12.527/2011 e Lei Federal n.º 13.979/2020).

Boas Práticas na Gestão Pública com Foco na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Este é o 18º tema do projeto “Profissão Gestor”, criado para contribuir com o aprimoramento e a profissionalização da administração pública.



Boas Práticas de Gestão para garantia do Controle Social

Orientar gestores, com o objetivo de contribuir, para o aprimoramento da relação da gestão de estado e municípios, com os institutos do Controle Social, especialmente com os conselhos de políticas públicas (conselho de saúde, conselho de educação, etc).

Boas Práticas para a Gestão do ICMS Ecológico

Ressaltando a importância do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, que obriga o pagamento sempre que há compra e venda de mercadorias ou contratação de serviços específicos e do ICMS Ecológico, como uma opção estratégica de distribuir recursos para estimular os gestores municipais a aplicar recursos na área de preservação e conservação ambiental, onde foi destacado que, atualmente, 16 estados brasileiros adotam essa política e que o Tocantins é o que mais destina recursos para esse programa.



3.7 DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

A Constituição Estadual, em seu art. 36, inciso IV, § 2º, assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas do Estado.

As denúncias e as representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a consultas sobre interpretações de lei ou questões formuladas por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Tabela 13 - DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES

NATUREZA DO PROCESSO	JULGADO PLENO	JULGADO 1ª CÂMARA	TOTAL
Consulta	15	-	15
Denúncia	6	-	6
Representação	182	1	183
Total	203	1	204

Fonte: SIGEC

3.8 MEDIDAS CAUTELARES

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, quando no curso de qualquer apuração, sejam: representação, inspeção e auditoria, se existirem indícios suficientes de que

esteja sendo praticado ato que resulte dano ou prejuízo ao erário, o Tribunal adotará, de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou mediante provocação, medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o colegiado decida sobre o mérito da questão suscitada.

A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visam, sobretudo, o resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos ou do patrimônio público, quando há ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação ou, ainda, nos casos em que seja necessário garantir a eficácia de decisão do Tribunal de Contas.

A instrução do processo poderá ser reaberta por iniciativa do Relator, do representante do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas ou por decisão do Tribunal Pleno ou das Câmaras.

Nos termos do artigo 19, parágrafo 2º da Lei Orgânica, o TCE/TO apreciou **38** medidas cautelares referendadas, e 2 revogadas durante o exercício de 2021.

3.9 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 37 da Lei Estadual n.º 1.284/2001 e do art. 156 do Regimento Interno (RN n.º 02/2002 e alterações).

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 38 da Lei Estadual n.º 1.284/2001 e do art. 157 do Regimento Interno.

Conforme dispõe o art. 39 do RI-TCE/TO, verificada a existência de danos ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

O Cartório de Contas emitiu 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) notificações a gestores, responsabilizados pelo mau ordenamento de atos e gastos públicos, totalizando a importância de R\$ 4.949.738,13 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) relativos à cobrança administrativa de multas e o montante de R\$ 48.399.250,90 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos) referentes à imputação de débitos, todos oriundos de acórdãos condenatórios, bem como a comprovação do valor de R\$ 2.392.726,42 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), recolhidos à conta do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste TCE/TO.

Constam abaixo, as condenações em débito e aplicação de multas, nas quais são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE/TO no período:

Tabela 14 - APLICAÇÃO DE MULTA E IMPUTAÇÃO DE DÉBITO

ASSUNTO	TOTAL
Cobrança administ.de multas	R\$ 4.949.738,17
Imputação de débitos	R\$ 48.399.250,90
Multas recolhidas ao Fundo de Aperf.Prof.e Reeq.Técnico	R\$ 2.392.726,42
TOTAL	R\$ 54.591.796,60

Fonte: COCAR/ANEXO 10 SIAFE/TO

3.10 JURISPRUDÊNCIA E NORMAS

O processo de sistematização de jurisprudência do Tribunal de Contas do Tocantins conta com o Informativo de Jurisprudência, e o Sistema de Jurisprudência Seleccionada. Ambos, são instrumentos essenciais para o acompanhamento das decisões proferidas, facilitando o acesso tanto às principais decisões do Pleno e das Câmaras, bem como às respostas sobre consultas formuladas pelos jurisdicionados, de maneira ordenada. O acesso ocorre por meio do *site* da instituição: <https://ww.tceto.tc.br>.



O Sistema de Jurisprudência Seleccionada e o Informativo de Jurisprudência, evitam retrabalho e erros, além de permitir melhor fundamentação para novas decisões, gerando confiabilidade, além de atenderem ao disposto no art. 926 do Código de Processo Civil, segundo o qual os Tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente. As ferramentas também estão em consonância com o Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

Estes sistemas foram desenvolvidos exclusivamente pela equipe de tecnologia de informação desta Corte de Contas, tendo como parâmetro estrutural o sistema de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros Tribunais de Contas do país.

No ano de 2021, foram analisadas 1.540 (mil, quinhentos e quarenta) decisões, sendo que destas, 676 decisões foram atribuídas para análise/indexação e 864 descartadas. Os critérios adotados para análise e seleção das decisões foram baseados em decisões que tenham fundamentação além da mera literalidade da lei, que tenham relevância jurídica, ineditismo da deliberação, discussão no colegiado, reiteração de entendimento importante, que irão servir como precedentes, ou ainda, decisões que foram identificadas como precedentes pelos Relatores.

Com a implementação do Sistema de Jurisprudência Seleccionada, adicionou-se ao e-Contas novas propostas para a composição das ementas, possibilitando, ainda, que as relatorias indiquem decisões relevantes.

Neste ano, foi realizada a atualização dos normativos desta Corte de Contas, conforme atribuições previstas no inciso III do item XI da Resolução Administrativa n.º 03, de 05 de agosto de 2009: “III - analisar minutas de normas internas do TCE e propor alterações, sempre que necessário.”

No Plano Estratégico - Gestão 2021, consta o Objetivo Estratégico 10: “Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional”. Uma das entregas do Projeto foi a “Atualização do estoque regulatório de Normas”, o qual busca viabilizar o aprimoramento da governança do TCE/TO, de maneira a gerar benefícios para a sociedade, por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. Para o desenvolvimento do trabalho, foi realizado o levantamento de todos os normativos vigentes nesta Corte, no total de 191, sendo 51 Instruções Normativas e 140 Resoluções Administrativas. Às unidades envolvidas foram solicitadas manifestações para manter, revisar ou consolidar as normas, o prazo para que estas apresentassem minutas para adequações finalizou no mês de outubro de 2021.

4. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas (MPC/TO), integrante também da estrutura organizacional do TCE/TO, é órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional, constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I c/c art. 130 da Constituição Federal.

O MPC foi instituído no Estado do Tocantins pela Lei n.º 230, de 18 de dezembro de 1990. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado no exercício do controle externo da Administração Pública com plena autonomia e independência funcional, exercendo o papel de fiscal da ordem jurídica, no combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

Os Procuradores de Contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções no âmbito do TCE/TO, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem como recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual n.º 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE/TO).

Os Procuradores de Contas, como são denominados os membros do Ministério Público de Contas, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, a carreira própria e a investidura no cargo ocorrem após aprovação em concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

O Ministério Público de Contas (MPC/TO) atua nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e é dirigido pelo procurador-geral de contas José Roberto Torres Gomes.

No desempenho dessa elevada atribuição, o Ministério Público de Contas participa de sessões de julgamento, manifesta-se em processos de controle externo, interpõe

recursos previstos em lei, instaura procedimentos investigatórios, requisita documentos, celebra termos de ajustamento de conduta, firma convênios de cooperação com os demais órgãos de controle e ramos do Ministério Público, acompanha a cobrança judicial e o arresto dos bens de responsáveis que causaram danos ao erário, entre outras medidas necessárias à consecução de sua missão.

Em 2021, o procurador-geral de contas participou de 79 (setenta e nove) sessões do Tribunal Pleno e 21 (vinte e uma) sessões de Câmara, totalizando 100 (cem) sessões.

No exercício, foram emitidas 2.864 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro) manifestações ministeriais em processos sujeitos à decisão do Tribunal.

5. CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), tem como missão desempenhar atividades técnicas e administrativas necessárias para o aprimoramento da governança e gestão da instituição, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

Desempenha suas atividades em conformidade com as diretrizes indicadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, como também em consonância com o disciplinamento e a regularidade dos trabalhos, a eficiência, a qualidade e a segurança dos procedimentos, conforme disposições do artigo 133 da Lei n.º 1.284 de dezembro de 2001 da Lei Orgânica – TCE-TO c/c artigo 351, inciso I, do Regimento Interno do TCE/TO.

No exercício, desempenhou suas atividades de correição e inspeção nos vários serviços institucionais, visando o disciplinamento dos trabalhos, os cumprimentos dos prazos, a qualidade e a segurança dos procedimentos, além de zelar pelo bom funcionamento e fortalecimento dos atos de racionalização e otimização dos serviços.

Foi realizado estudo das normativas dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TCs, elaborado no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC's e normativas pertinentes, a fim de acompanhar o trabalho desempenhado pelo Controle Externo deste Tribunal.

Foi feito o levantamento das Correições, implementados pelas gestões anteriores, a fim de apurar as fases em que se encontram, permitindo, assim, o eventual monitoramento das recomendações; o acompanhamento do Plano Anual de Correição 2020, de modo a auxiliar nas atividades de Controle Externo.

Alinhado às metas traçadas no Plano Estratégico 2016/2021, às entregas programadas abrangem três projetos: a eliminação e controle de estoque de processos, a tempestividade dos processos do controle externo e a atuação da corregedoria como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho e qualidade da gestão.

Visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e a segurança dos procedimentos alcançados, foi realizado a fiscalização e avaliação da atividade laboral em regime remoto dos servidores do Tribunal de Contas.

Foi elaborado o Plano Anual de Correição de 2022, que seguirá para aprovação na primeira sessão plenária do exercício vigente.

Destaca-se que foi concluída a fase de monitoramento do Plano Anual de 2020, referente ao cumprimento das decisões de aplicação de multa e imputação de débitos, com a apresentação do relatório de execução do plano de ação pelo Cartório de Contas.

Concluída a fase de execução do Plano Anual de Correição de 2021, que está alinhada ao Plano Estratégico 2016/2021- no Projeto 4.1: “Eliminação e controle de estoque de processos do TCE/TO autuados até o ano de 2019”, foi apresentado o Relatório Preliminar e Definitivo do procedimento de correição, em seguida são acolhidos pelo Corregedor, após é elaborado um parecer técnico para manifestar a apreciação do plano de ação das unidades.

Por último, visando a capacitação, os servidores participaram do curso “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” e do “II Encontro de Unidades Correicionais” promovido pela Corregedoria-Geral da União de forma remota.

6. OUVIDORIA

Criada pela Lei n.º 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente à época, conselheiro José Jamil Fernandes Martins, e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

A Ouvidoria é uma ferramenta democrática que possibilita a comunicação entre o TCE/TO e o público externo. A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) registra, analisa e encaminha todas as comunicações de irregularidades (denúncias) praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais. Também recebe elogios, sugestões e reclamações sobre os serviços prestados pelo Tribunal de Contas.

Para realizar bem esse trabalho, o TCE/TO conta com a parceria do cidadão e disponibiliza dois canais de comunicação direta com a sociedade: a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o qual tem a função de receber solicitações de informações públicas, amparadas pela Lei de Acesso à Informação.



Para facilitar a comunicação com o cidadão, o SIC-TCE/TO conta com acesso fácil no site institucional, no qual a demanda apontada poderá ser acompanhada.

Com o auxílio desses canais foram identificadas, neste período, 779 demandas, sendo 484 anônimas (62,13%), 191 pessoas físicas e 104 pessoas jurídicas.

As denúncias continuam a ter o maior quantitativo em relação a todas as demandas que dão entrada pela Ouvidoria, contando com 714 (91,65%) comunicados de irregularidades.

Ao longo dos anos, a unidade passou por modificações e foi se aprimorando. Hoje, além do Formulário Eletrônico, a Ouvidoria recebe denúncias presencialmente, pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*: 63 99938-3255, pelo *e-mail*: ouvidoria@tce.to.gov.br, ou pelo telefone 0800 644-5800.



A Corte de Contas tocantinense possui várias formas de acesso para o cidadão:

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-TO



7. GOVERNANÇA E GESTÃO

7.1 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE/TO tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.

7.1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



Apresenta as características essenciais da organização, conferindo personalidade e autenticidade à sua atuação. O conjunto de elementos da identidade institucional orienta a prática diária de todos os integrantes, promovendo sinergia e convergência na busca pelo alcance dos resultados esperados.

Está representada e expressa a partir da descrição de negócio, missão, visão de futuro e valores, conforme apresentado a seguir:



Controle Externo

Descreve a vocação pública e da instituição, representando a atuação principal e diferenciada e o escopo de suas atividades, com vistas a promover ganhos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A definição do Negócio contribui com o foco na promoção do valor público e um entendimento dos

benefícios entregues à sociedade, aos jurisdicionados e demais partes interessadas (REZENDE, 2012).

MISSÃO

Satisfazer as necessidades da sociedade quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

Descreve o entendimento da razão de existência, apresentando a autoimagem da organização, de forma clara e objetiva, e o seu propósito. Sua formalização contribui para um entendimento da expectativa básica que a organização pretende suprir, alinhando o entendimento quanto às suas atividades e sua proposta de valor público.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência no controle da gestão e dos recursos públicos.

A Visão de Futuro descreve a imagem a ser projetada, apresentando as aspirações e intenções para o próximo ciclo do planejamento estratégico. Tem como propósito gerar convergência e fornecer um ideal para o direcionamento e alinhamento de esforços.

VALORES

Ética: agir com moralidade, legalidade e impessoalidade.

Compromisso: assumir e respeitar a missão institucional e agir visando alcançar seus objetivos.

Qualidade: assegurar eficiência, eficácia e efetividade do Controle Externo.

Profissionalismo: associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição.

Agilidade: atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do Controle Externo.

Transparência: tornar acessíveis, com clareza, todos os seus atos administrativos e os decorrentes de sua missão.

Conjunto de princípios e crenças gerais que guiam os comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício de suas atribuições e na busca pelos resultados definidos, conforme apresentado na Missão e Visão de Futuro. Os valores orientam como servidores e integrantes da alta administração devem portar-se individualmente, em suas relações internas e com as demais partes interessadas. Em conjunto com os demais elementos da Identidade Institucional, os valores orientam e regem as ações e a conduta organizacional de forma coerente com os comportamentos e atitudes a serem seguidos para o alcance dos resultados esperados.

7.1.2 MAPA ESTRATÉGICO

A melhor maneira de demonstrar as metas a serem atingidas é por meio de

representação gráfica. O Mapa Estratégico representa a missão, visão e valores para que, em conjunto, o papel institucional possa sempre avançar.

Com ele é possível ter uma visão ampla do que se busca, de modo que todo o corpo institucional entenda facilmente as metas a serem alcançadas e a influência de suas ações nos resultados almejados.

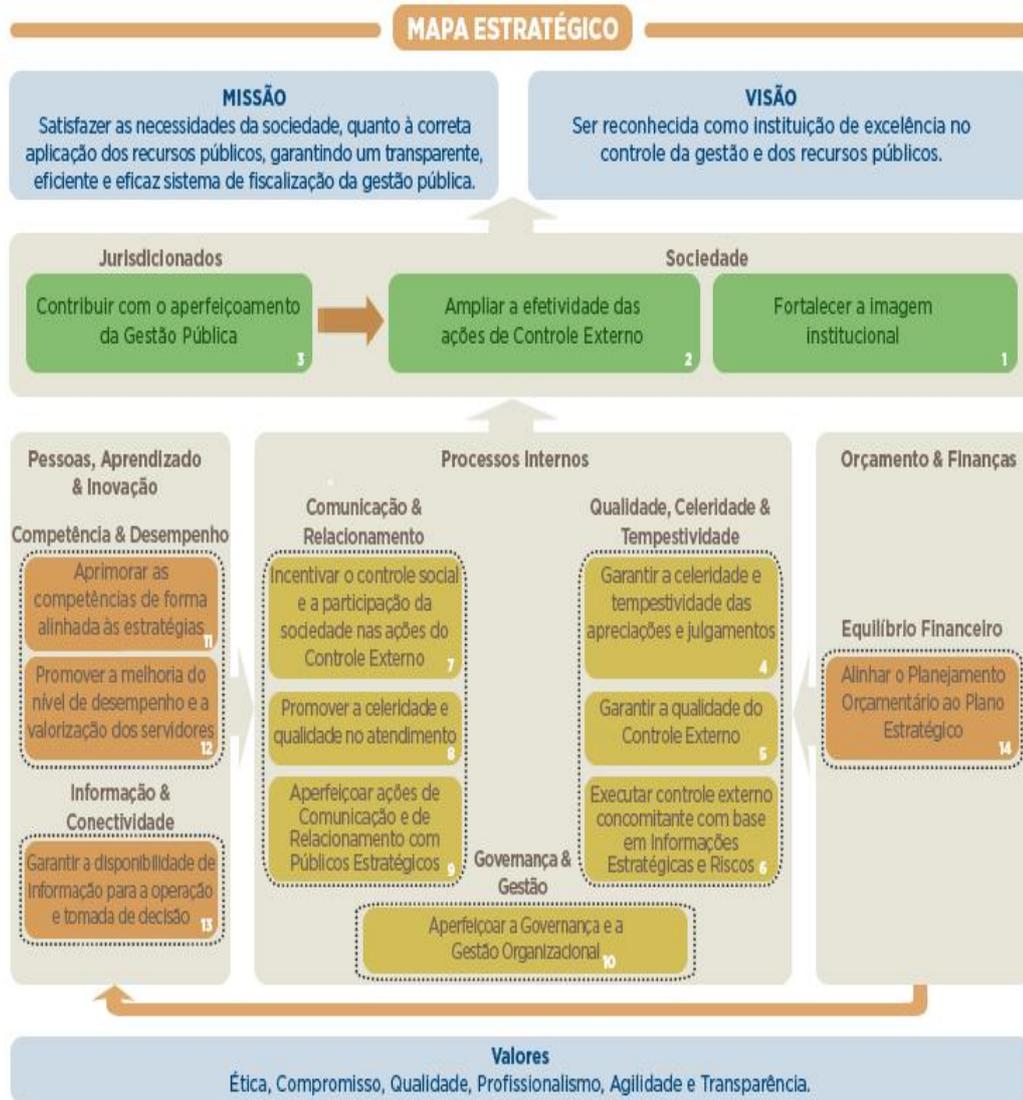


Figura 5 - MAPA ESTRATÉGICO

7.2 MONITORAMENTO E RESULTADOS

O Plano Estratégico do TCE/TO para o ciclo 2016-2021 tem como propósito estabelecer uma visão de longo prazo, a partir de uma sequência lógica de atividades que buscam estruturar objetivos a serem perseguidos e traduzidos em iniciativas estratégicas. O desdobramento das estratégias e a busca pelo alcance dos resultados devem ser estruturados por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle, visando garantir o alinhamento dos recursos organizacionais ao alcance da visão de futuro e do cumprimento das metas estabelecidas.

O Tribunal de Contas tem como diretrizes para a gestão, biênio 2021-2022, a fiscalização e os resultados da aplicação dos recursos públicos, voltados para o

interesse da sociedade. Foi instituída uma comissão de gestão estratégica visando a implantação das diretrizes, estratégias e prioridades, assegurando, desta forma, o cumprimento da missão institucional.

O Plano Estratégico - Gestão 2021 deste Tribunal de Contas foi construído com a participação das áreas, com o intuito de fortalecer o desempenho da Instituição, considerando-se as principais lacunas e necessidades. As metas do Plano de Gestão são monitoradas permanentemente com os gestores e os gerentes das metas.

O acompanhamento da implementação do Plano de Gestão 2021 deste TCE/TO dar-se-á por meio de reuniões do Comitê Institucional de Governança (CIG), onde os resultados das metas e andamento dos projetos serão apresentados pelos responsáveis e, caso necessário, medidas corretivas serão deliberadas.

Neste exercício, foram realizadas Reuniões de Análise de Projetos (RAP), por videoconferência, com os gestores de área e gerentes de projeto para análise das entregas em andamento e/ou concluídas, visando a mensuração dos indicadores conforme as metas estabelecidas para 2021.

Os resultados dos projetos do Plano de Gestão 2021, foram apresentados na reunião Comitê Institucional de Governança – CIG, realizada no dia 16 de dezembro de 2021.

Como resultados podemos destacar:

- ✓ Ações de fiscalização concomitante (auditorias e outras ações);
- ✓ Recolhimento de multas por valor global;
- ✓ Capacitação para jurisdicionados;
- ✓ Resultado positivo para decisões de processos autuados até o ano de 2019;
- ✓ Cumprimento dos padrões de qualidade dos processos de Recurso e Atos de Pessoal;
- ✓ Profissão Gestor: onde foram disponibilizados vídeo aulas com orientações para os gestores e servidores públicos;
- ✓ Capacitação para membros e servidores do TCE/TO;
- ✓ Ações de Comunicação institucional;
- ✓ Ações implantadas para estruturação do controle Interno;

7.3 GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas instituiu a política de governança organizacional e *compliance*, por meio da Resolução Administrativa n.º 06/2019 - Pleno, atendendo o objetivo estratégico de “aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional”, visando a aplicação das boas práticas de governança, o fortalecimento do *compliance* e da gestão do TCE/TO, o que repercutirá na melhoria dos serviços prestados à sociedade, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

Em conformidade com o artigo 14 da referida Resolução Administrativa, foi instituído o Comitê Institucional de Governança (CIG), com a finalidade de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam colocadas em execução pela instituição, de forma contínua e progressiva, por meio da Portaria n.º 117, de 5 de fevereiro de 2020, revogada pela Portaria n.º 160, de 10 de março de 2021, para o

biênio 2021-2022. Compõem o Comitê, o presidente do TCE/TO, a conselheira vice-presidente, o conselheiro corregedor, o conselheiro coordenador da ouvidoria, conselheiro substituto, chefe de gabinete da presidência, chefe de gabinete de conselheiro, diretores-gerais, a assessora especial de planejamento e desenvolvimento organizacional e a responsável pela Assessoria de Comunicação.

As reuniões do CIG são realizadas trimestralmente sob convocação do presidente, e/ou extraordinárias, convocadas por qualquer membro, para deliberação de matérias que visem promover ajustes e medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Estão dentre as atribuições do CIG: apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com objetivo de potencializar a efetividade das políticas públicas; avaliação de ações conjuntas; troca de experiências; transferência de tecnologia, capacitação e monitoramento dos projetos prioritários do Tribunal.

7.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA



Instituída por meio da Portaria n.º 253/2020, a Comissão do Coronavírus tem acompanhado sistematicamente o cumprimento das medidas adotadas no âmbito desta Corte de Contas, visando mitigar a proliferação da Covid-19. Durante o exercício de 2021, conforme os avanços da vacinação e a redução de pessoas infectadas, o Tribunal iniciou o retorno gradual a partir de 24 de maio, em percentual mínimo de 25% dos servidores, respeitando todas as medidas sanitárias.



O Tribunal continuou seguindo todas recomendações para evitar a propagação do vírus da Covid-19 e a decisão de retomada das atividades presenciais teve por fundamento as orientações técnicas prestadas por órgãos públicos, em especial o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, estabelecendo o retorno de 70% dos servidores ao trabalho presencial, a partir do dia 13 de setembro.



O TCE/TO implementou o Protocolo Digital, uma ferramenta que permite o envio de documentos em PDF ao Tribunal, sendo o emissor pessoa física ou jurídica, com acompanhamento do trâmite dessa correspondência.



O Tribunal implantou o sistema **TCE Planeja** que possibilita planejar e acompanhar todo o processo orçamentário da Corte. Permite realizar cruzamento de dados sobre execução das metas físicas e financeiras, proporcionando mais agilidade aos responsáveis pelo orçamento.



O sistema permite também a comparação do orçamento com anos anteriores, garantindo um planejamento mais eficiente.

Afim de melhorar os serviços prestados pelo órgão, foi aplicada uma pesquisa de satisfação dos usuários internos com serviços de TI. As perguntas abordaram o atendimento na área de TI, entre elas: a situação dos equipamentos utilizados no âmbito do Tribunal e a avaliação dos sistemas, a exemplo do e-Contas e outros, para implantar diretrizes que promovam a melhoria nos serviços.



conhecimento.

A Avaliação Periódica de Desempenho (APD), prevista na Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008 e regulamentada na RA n.º 15, de 27 de agosto de 2008, foi aplicada aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Tribunal de Contas do Tocantins, com o objetivo de analisar fatores técnicos e comportamentais, dentre eles a qualidade do serviço, assiduidade e nível de



Foi implantada no Tribunal a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ou Lei n.º 13.709/2018, que tem o objetivo de regulamentar o uso de dados pessoais pelas empresas, de forma que os cidadãos brasileiros tenham mais segurança e controle sobre as suas informações.

Merecem destaques também a aprovação da Resolução Administrativa n.º 01/2021, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do TCE/TO, Programa Anual de Atividades, que contempla todos os trabalhos que serão realizados no decorrer do exercício e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), no qual está estabelecido o cronograma de fiscalizações e monitoramento a serem realizados, para subsidiar ações preventivas e de orientações às unidades do Tribunal, bem como alcançar boas práticas de governança para o aperfeiçoamento da gestão.

No exercício, foi realizada a auditoria operacional no Sistema Administrativo de Controle Interno conforme prevista no PAAI.

No período, foram emitidas **839** Notas Técnicas em processos administrativos de despesas nas fases de empenho, liquidação e pagamento e **191** Análises Técnicas.

7.4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Pensando no aperfeiçoamento da Administração Pública e na maior eficiência em suas atividades, o Tribunal de Contas realiza parcerias com diversos órgãos e entidades públicas, tais como: convênios, termos de cooperação técnica, termo de compromisso e cessão de uso.

Essas parcerias culminam em melhores resultados para ambos os signatários, através do aprendizado e da transferência de conhecimentos, aprimorando a gestão pública.

No exercício, o TCE/TO firmou as parcerias descritas na tabela abaixo:

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

Tabela 15 - PARCERIAS FIRMADAS

PROCESSO N.º	ÓRGÃO	OBJETO
21.000371-5	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; INSTITUTO RUI BARBOSA; E ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	TERMO DE ADESÃO ao Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: criar a Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas, a qual visa fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País.
21.001707-4	Tribunal de Justiça do Tocantins; Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins; Associação dos Servidores do Tribunal de Contas; Ministério Público do Estado do Tocantins; Defensoria Pública do Estado do Tocantins	ACORDO DE COOPERAÇÃO objetivando aquisição de cestas básicas para as famílias carentes do Estado do Tocantins, com recursos advindos de doações as quais serão efetivadas mediante autorização e desconto, em folha de pagamento, no percentual estabelecido por cada parceiro, no período de 3 (três) meses.
21.000926-8	Ministério Público do Estado do Tocantins; Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL objetivando regulamentar a utilização dos serviços da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, unidade tática subordinada diretamente à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração – SECAD -TO, pelos Membros e Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
21.001545-4	Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Administração	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - O presente acordo tem como objeto: A recuperação de valores pertencentes aos cofres públicos do Tesouro Estadual, cujo débito tenha sido constituído em decorrência de créditos remuneratórios realizados indevidamente tanto a ex-servidores, por ocasião da vigência do vínculo funcional destes para com Governo do Estado ou mesmo após a extinção do vínculo funcional, e que passaram a integrar o quadro funcional dessa Corte de Contas, como para aqueles servidores que possuem vínculo ativo para com este Executivo Estadual, mas que se encontrem cedidos a esse Tribunal; Permitir que a restituição aos cofres públicos ocorra por meio de desconto em folha de pagamento dos impactados junto à Corte de Contas, para melhor efetividade, segurança jurídica e controle dos pagamentos dos débitos não tributários.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

PROCESSO N.º	ÓRGÃO	OBJETO
21.000582-3	Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - O presente Termo tem por objetivo a liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastros e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.
21.002616-2	Banco Bradesco S/A	CONVÊNIO - O presente Convênio tem por objeto a concessão de empréstimo/financiamento a funcionários/servidores consignado em Folha de Pagamento.
21.002200-0	BANCO SANTANDER	O Convênio estabelece as condições para operacionalizar as consignações em folha de pagamentos a serem realizadas pelo TCE/TO, para pagamento das operações de crédito que o SANTANDER conceder aos servidores ativos, inativos, aposentados e/ou pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
21.001944-1	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA	O presente acordo de cooperação tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
21.004171-4	ZETRASOFT LTDA	TERMO DE COMODATO - Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de propriedade do COMODANTE, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado Descritivo Funcional. Para fins de definição neste instrumento, o termo SISTEMA se refere ao eConsig.
21.004818-2	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	Intercâmbio do conhecimento específico necessário e suficiente a possibilitar aos partícipes a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um.

Fonte: COLCC

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

7.4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes, tem a finalidade de planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades intrínsecas.

Tabela 16 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	158.909.174,00	136.346.478,03	85,80	159.015.358,33	125.005.991,35	34.009.366,98
Pessoal e encargos sociais	110.649.420,00	104.337.831,80	94,30	110.663.292,07	102.495.828,13	8.167.463,94
Outras despesas correntes	37.309.987,00	24.382.523,63	65,35	40.725.943,66	21.258.127,32	19.467.816,34
Investimentos	9.349.767,00	7.626.122,60	81,56	7.626.122,60	1.252.035,90	6.374.086,70
Investimentos outras fontes	1.600.000,00	-	0,00	-	-	-

Tabela 17 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – TRIBUNAL DE CONTAS			
DESCRIÇÃO	Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução
Programa Temático – Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos	12.851.238,00	6.747.516,23	52,50
Programa de Gestão e Manutenção do TCE	146.057.936,00	129.598.961,80	88,73
TOTAL	158.909.174,00	136.346.478,03	85,80

Fonte: SIAFE-RELORC

7.5 ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Das 6 ações previstas no **Programa Temático - Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023**, do Tribunal de Contas, foram executadas 5, o que corresponde a **52,50%** da dotação orçamentária disponível, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 18 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – TRIBUNAL DE CONTAS							
PROGRAMA TEMÁTICO - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS							
Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	Previsto	Executado	% de Execução
1092	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	6.355.320,00	6.118.701,96	96,28	10un	785un	7850
2177	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de Membros	1.676.620,00	312.969,20	18,67	4100un	3391un	83

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

	e Servidores do TCE, Jurisdicionados e Agentes Políticos e Sociedade.						
1096	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.218.302,00	158.648,80	7,15	509un	8un	2
2312	Modernização da gestão administrativa e do exercício do Controle Externo	880.996,00	0,00	0,00	60%	0%	0
2388	Fiscalização da Gestão Pública	900.000,00	24.730,76	2,75	3000un	2233un	74
2212	Gestão de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado	820.000,00	132.465,51	16,15	36un	34un	94
Subtotal		12.851.238,00	6.747.516,23	52,50			

O Programa Temático - Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos tem o objetivo de “Contribuir para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, verificando de forma tempestiva e concomitante a arrecadação e aplicação dos recursos públicos pelos órgãos da administração direta e indireta do estado e municípios.

Ressaltamos que os resultados das metas estruturantes foram fundamentais para a realização da fiscalização do uso dos recursos públicos pelos jurisdicionados do TCE/TO, garantindo que os mesmos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade, conforme descrito:

A baixa execução da meta financeira **(2,75%)** da ação **2388 - Fiscalização da Gestão Pública**, ocorreu em razão da readequação nas ações de fiscalização, devido ao quadro de ocupação hospitalar em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, o que limitou, por questão de saúde pública, a quantidade de atividades de fiscalização in loco, conforme Portaria n.º 372/2020, e suas alterações. Diante disso, foi priorizado as fiscalizações concomitantes, de forma remota, dentre as quais, acompanhamento de procedimentos administrativos de contratações, análise de portais da transparência, bem como a emissão de diversos alertas aos gestores públicos, por meio do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG), o qual tem como objetivo proporcionar a Administração Pública que efetue a devida correção de forma tempestiva, evitando falhas formais e fatos potenciais em gerar prejuízo ao erário, além de fomentar o controle social. Em consequência disso, tivemos uma satisfatória execução da meta física **(74%)**.

Na ação **1092 - Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, o orçamento inicial foi no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 0100, (Recursos do Tesouro-Ordinários) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 0225, (Recursos de Convênios Federais). Ressaltamos que houve necessidade de alterações da meta financeira no valor de R\$ 6.155.320,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais), o qual proporcionou investimento para atender às atividades meio e fim do TCE/TO, com a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, (Firewall, Office, Webcam, Nobreak, Licenciamento Storage, Access Point, Computadores e Switch).

A não realização do convênio impossibilitou a execução da fonte 0225.

Na ação **2177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de Membros e Servidores do TCE, Jurisdicionados e Agentes Políticos**, a execução da meta financeira foi reduzida (18,67%) em decorrência da priorização de capacitações por meio de transmissão *on-line*, devido a pandemia do coronavírus. Contudo, o cumprimento da meta física alcançou (83%), com a promoção de 91 (noventa e um) cursos/eventos/programas/projetos de qualificação profissional, emitindo 3.391 (três mil trezentos e noventa e uma) certificações para servidores (763), jurisdicionados (2.274) e cidadãos (354).

Na ação **2212 - Gestão de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado**, foram executadas 34 ações que visam dar transparência das atividades do Tribunal e estimular o controle social da gestão pública, com o objetivo de aproximar o Tribunal do cidadão, tais como: produção e veiculação de vídeos informativos, programa de rádio, campanhas institucionais e nas redes sociais, transmissão ao vivo de eventos, das sessões do pleno e das câmaras, produção e veiculação de informativo e outros materiais impressos e digitais, atualização do *site* do TCE/TO (*internet* e *intranet*) e publicação do Boletim Oficial Eletrônico, alcançando (94%) do cumprimento da meta física. Devido a ampla utilização da redes sociais e transmissão de sessões por videoconferência e *on-line*, possibilitou uma economia, impactando no resultado da meta financeira (16,15%).

Destacamos que a baixa execução para a ação **1096 - Aparelhamento do Tribunal de Contas Estado**, ocorreu pelo fato da não realização da operação de crédito junto ao Banco do Brasil.

Na ação **2312 - Modernização da Gestão Administrativa e do Exercício do Controle Externo**, não houve execução, em decorrência da decisão da contratação de Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica para elaboração do Plano Estratégico de longo prazo, a qual encontra-se em fase de licitação, com previsão de execução no exercício de 2022. Informamos que a pandemia impossibilitou a execução de diárias para a participação de membros e servidores em visitas, encontros, reuniões técnicas e/ou eventos presenciais em busca de boas práticas em outras instituições.

Tabela 19 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE							
Ação	Descrição	METAS FINANCEIRAS			METAS FÍSICAS		
		Autorizado (c/alterações)	Executado	% de Execução	Previsto	Executado	% de Execução
2287	Manutenção de recursos humanos	110.649.420,00	104.337.831,80	94	-	-	-
2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	21.169.438,00	14.792.729,05	70	-	-	-
6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO	6.660.311,00	4.411.020,97	66	-	-	-
2297	Manutenção de serviços dos transportes	601.952,00	462.829,75	77	-	-	-
2311	Manutenção e serviços de informática	4.725.300,00	4.314.419,01	91	-	-	-
1094	Ampliação e adequação das	1.886.745,00	1.273.855,56	68	11395m ²	2409m ²	21

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

	instalações físicas do TCE/TO						
1098	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	245.000,00	3.937,05	2	70%	10%	14
1099	Modernização do Ministério Público de Contas	119.770,00	2.338,61	2	80%	10%	13
Subtotal		146.057.936,00	129.598.961,80	88,73			
TOTAL		158.909.174,00	136.346.478,03	85,80			

Diante do cenário pandêmico, grande parte dos servidores foram mantidos em *home office* até o mês de setembro, assim, a implantação das políticas de Gestão de Pessoas, ficou comprometida, tanto na meta financeira (2%) quanto na física (10%), do projeto de revisão das competências técnicas e comportamentais dos membros e servidores do TCE/TO, impossibilitando a execução da ação **1098 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas**.

Ainda, afetou a realização de congressos, seminários e fóruns, para o aprimoramento das atividades dos membros do Ministério Público de Contas, impactando na execução da meta física (10%) e financeira (2%) da ação **1099 - Modernização do Ministério Público de Contas**.

Tabela 20 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE REEQUIPAMENTO TÉCNICO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
Grupo de despesa	Orçamento autorizado	Orçamento empenhado	%	Receita	Despesa paga	Saldo disponível
Total	4.160.779,00	136.569,80	3,28	5.553.288,19	116.579,80	5.436.708,39
Outras despesas correntes	650.000,00	134.579,80	20,70	2.042.509,19	116.579,80	1.925.929,39
Investimentos	85.000,00	1.990,00	2,34	85.000,00	-	85.000,00
Investimentos fonte100	3.425.779,00	-	0	3.425.779,00	-	3.425.779,00

Fonte: SIAFE-RELORC

7.6 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas tem como objetivo preparar profissionais bem qualificados e determinados em potencializar seu desempenho, buscando sempre motivá-los, para que possam atingir um incremento em suas desenvolvuras, alcançando, assim, um maior desenvolvimento dos colaboradores e sucesso da Administração Pública.

O Tribunal de Contas instituiu a Política de Gestão de Pessoas com o objetivo de formalizar as diretrizes para a adoção de práticas que promovam o crescimento das pessoas e equipes, oferecendo condições para que se desenvolvam profissional e humanamente, fortalecendo o comprometimento e o engajamento aos resultados organizacionais.

Pensando no bem-estar dos servidores, o Tribunal de Contas promove ações de qualidade de vida, realizando acompanhamento das condições gerais de saúde,

promovendo campanhas preventivas de vacinação, prevenção ao câncer de mama e próstata, hipertensão, diabetes e programa antitabagismo. Também prepara seus servidores para aposentadoria, bem como incentiva a prática de esportes.

No Programa Qualidade de Vida, foram realizadas os seguintes programas e atividades:

- Campanhas de vacinação contra a gripe, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, 16ª Semana de Saúde e Qualidade de Vida, na semana foram abordados temas e campanhas destacadas abaixo:

Vacinação	
Covid 19 – pfizer	54
Hep B, DT, Influenza	18
Aferição de pressão arterial	65
Teste de glicemia	52

Destaca-se o atendimento nas áreas de Fisioterapia, Psicologia e Odontologia.

Fisioterapia	148
Psicologia	134
Odontologia	213

Destacamos, também, constante monitoramento e acompanhamento dos servidores do TCE/TO, ao longo de toda Pandemia, sendo realizados testes rápido de SARS-CoV-2, por meio da contratação de laboratório, com suporte logístico de coleta de RT-PCR e a realização de testes rápidos de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV em amostras de *swab* da nasofaringe de humanos.

O Comitê de Gestão de Pessoas tem como objetivo o apoio ao processo decisório da Presidência e foi constituído para o biênio 2021/2022, com equipe designada pela Portaria TCE/TO n.º 145/2021. No exercício, foram discutidos e deliberados diversos temas, dentre eles:

- controle Individual de Resultados do Trabalho - verificação da produtividade dos servidores;
- consolidação dos Relatórios de Resultados/Atividades para verificação da produtividade dos servidores; e
- discussão para inserção de critérios de complexidade na apuração das atividades desenvolvidas, pesquisa de clima organizacional e trabalho em *home office*.

O TCE/TO possui o Programa de Estágio, o qual realiza atividades de planejamento, seleção, orientação e acompanhamento de estagiários de ensino superior de várias áreas acadêmicas, lotados nas diversas unidades deste Tribunal. Das 70 (setenta) vagas disponíveis para estagiários, o quantitativo ocupado foi de 47 (quarenta e sete).

No período, tivemos aposentadoria de servidores efetivos e outros benefícios para efetivos e/ou comissionados e estagiários, tais como: auxílio-creche, auxílio-natalidade e bolsa de estudos e vale transporte.

Fonte: DIREH

Tabela 21 - ATIVIDADES DESTACADAS – GESTÃO DE PESSOAS

AÇÃO



Com o avanço da pandemia, o TCE intensificou ações de prevenção para evitar a propagação da Covid-19, realizando uma bateria de testes rápidos nos servidores que estavam trabalhando de forma presencial.

A Corte orienta que façam o uso contínuo da máscara, observem o distanciamento, evitem aglomerações e sempre higienizem as mãos e os objetos. O momento exige proteção e atenção para evitar a disseminação do vírus.



Com muita música e emoção o TCE/TO, por meio do Coral de Contas, preparou uma linda homenagem ao Dia das Mães.

Visando prevenir o contágio e a propagação do vírus que causa a Covid-19, o TCE/TO distribuiu para membros e servidores, máscaras de proteção, utensílio indispensável no combate à propagação do vírus.



Ainda nas medidas de proteção adotadas, tivemos a aferição de temperatura, a distribuição de álcool 70° para higienização das mãos e o distanciamento social. Para o retorno gradual, foi mantido a capacidade máxima de 50% de ocupação, por setor.



Foi realiza a campanha de vacinação contra a gripe, visando a promoção e prevenção e o bem-estar dos servidores da Corte, contribuindo para a redução da morbidade e absenteísmo no trabalho. A ação incluiu familiares dos servidores que também tiveram acesso a imunização.

Fonte: DIREH

7.6.1 QUADRO DE SERVIDORES

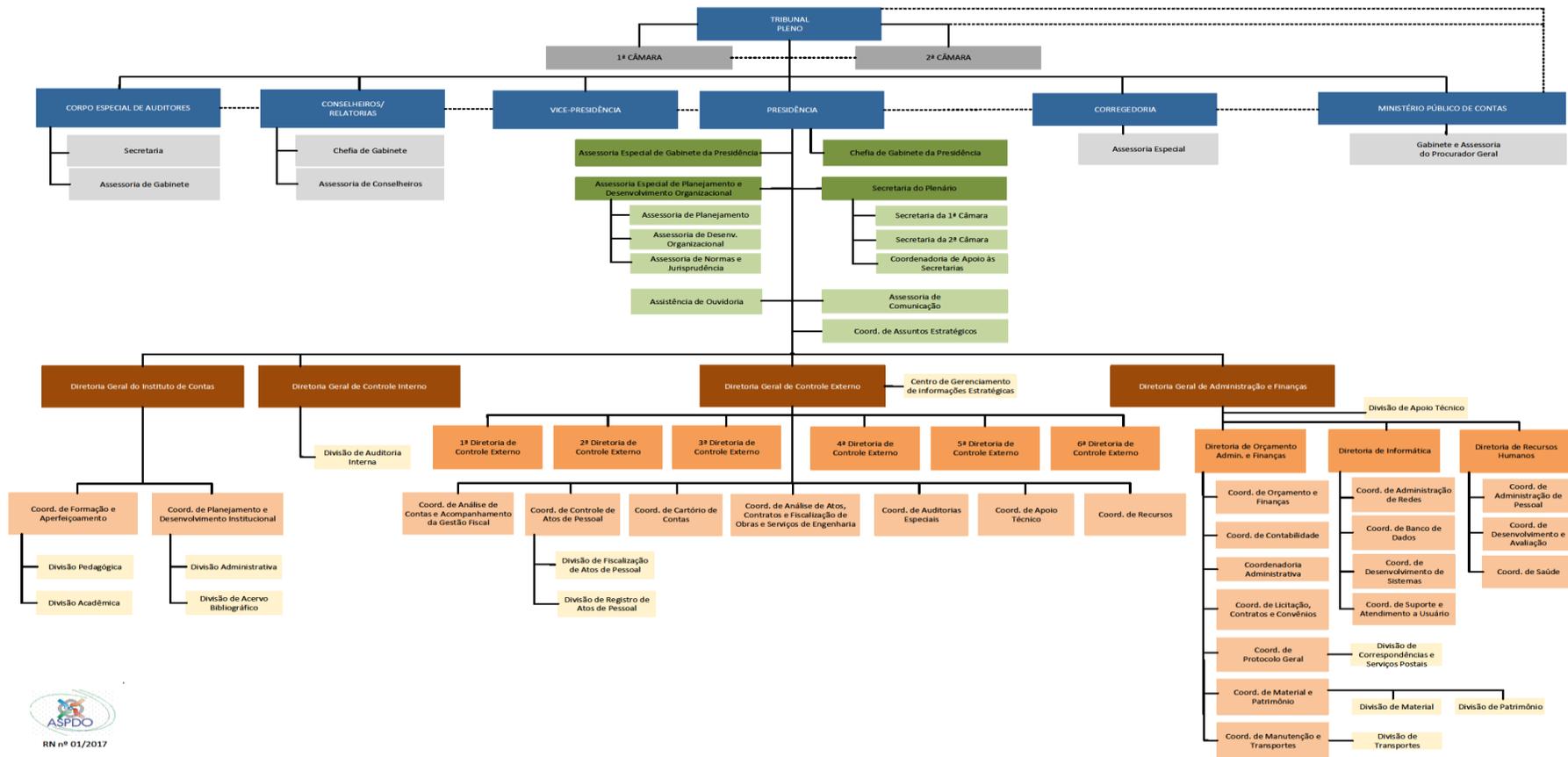
No final do período, o quadro funcional de servidores ativos apresentou a seguinte situação:

Tabela 22 - QUADRO FUNCIONAL DE SERVIDORES ATIVOS

ESPECIFICAÇÕES		QUANT.	%	
Membros da Magistratura	Conselheiros	7	1,46	
	Conselheiros Substitutos	8	1,67	
Membros do Ministério Público	Procurador de Contas	4	0,84	
Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares	Efetivo em exercício no TCE/TO*	227	47,39	
	Exclusivamente comissionado	157	32,78	
	Licenciados	Mandato eletivo	3	0,63
		Acompanhamento de cônjuge	1	0,21
		Mandato classista	1	0,21
À disposição de outros órgãos	1	0,21		
Servidores de outros órgãos	Com ônus para o TCE/TO	21	4,38	
	Sem ônus para o requisitante	49	10,23	
TOTAL		479	100	
* Efetivos em exercício no TCE/TO	O total de servidores efetivos é de 233, porém para efeito de contabilização no quadro foram retirados os servidores licenciados e à disposição de outros órgãos, pois já estão sendo contabilizados em campos específicos para essas situações.			

Fonte: DIREH

7.6.2 ORGANOGRAMA



O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins encontra-se disponível em: <https://www.tceto.tc.br/institucional/organograma>.

Figura 6 – ORGANOGRAMA TCE/TO

7.7 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Instituto de Contas 5 de Outubro (ISCON) foi criado pela Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a Lei Orgânica do TCE/TO, e integra a estrutura administrativa do Tribunal de Contas. Tem como principal atribuição a organização e a administração de cursos de treinamento para membros e servidores do quadro de pessoal, visando o aperfeiçoamento das competências profissionais e organizacionais, bem como a qualificação dos jurisdicionados no exercício de suas funções e a preparação da sociedade para o exercício do controle social.

Sua missão é promover o conhecimento, visando a excelência do controle externo e o aperfeiçoamento da gestão pública em prol da sociedade.

Pensando no aprimoramento profissional, o Tribunal de Contas promove cursos internos e externos, oficinas, encontros técnicos para servidores, jurisdicionados e sociedade.

7.7.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

No ano, o TCE/TO promoveu em 91 (noventa e um) cursos/eventos/programas/projetos, a qualificação profissional para 3.391 (três mil trezentos e noventa e um) servidores, jurisdicionados e cidadãos, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 23 - CERTIFICAÇÕES

Membros e Servidores	Jurisdicionados	Sociedade	Total Certificações
763	2.274	354	3.391
	2.628		

Fonte: DIGIC

7.7.2 MEMORIAL E BIBLIOTECA

Por meio do Memorial, este Tribunal preserva a sua história, desde sua criação até os dias atuais. Nele estão disponíveis informativos, fotografias, revistas, biografias e outros objetos fundamentais à compreensão da evolução histórica da instituição, bem como exposições permanentes, painéis autoexplicativos, linha do tempo, organogramas e Galeria dos Conselheiros, além de contar com a exposição e preservação de alguns móveis que foram utilizados pelos primeiros membros e servidores desta Corte.

O Tribunal de Contas dispõe da Biblioteca “Conselheiro José Ribamar Meneses”, com acervo bibliográfico de aproximadamente 30 (trinta) mil títulos e 35 (trinta e cinco) mil exemplares, envolvendo livros, artigos, normas de legislação, DVDs, etc. O acesso é disponibilizado tanto para o público interno como para o público externo. No exercício, em razão da COVID-19, não houve acesso de consultas.



IOS.

O aplicativo SophiA Biblioteca é a mais nova ferramenta disponível para o acesso à biblioteca do Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO). Servidores e membros podem consultar o acervo e fazer reservas pelo aplicativo. O *SophiA Biblioteca* é gratuito, e é compatível com os sistemas Android e

Apesar de ser destinado para todos os públicos, algumas funcionalidades são restritas à comunidade interna do TCE/TO, como a opção de reservar títulos. Para o público externo, inicialmente será possível apenas consultar títulos, e, após o retorno das visitas da comunidade em geral, poderão consultar e fazer a leitura de livros e revistas na sede da biblioteca.

7.8 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

As atividades de Comunicação, no início do exercício de 2021, tiveram como um dos focos o encerramento da gestão 2019/2020 e o início da gestão 2021/2022. A Sessão Especial de Posse da nova mesa diretora, composta pelos conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, presidente; Doris de Miranda Coutinho, vice-presidente; e Severiano Costandrade, corregedor, aconteceu no dia 3 de fevereiro, no formato telepresencial. As autoridades nacionais, estaduais e municipais acompanharam a solenidade por meio de uma sala virtual, especialmente criada para a ocasião.

Outro grande foco foi o combate à pandemia do novo coronavírus, que teve um dos seus piores momentos nos primeiros meses de 2021. Além de divulgar as ações de fiscalização desenvolvidas pelo TCE/TO, em relação à aplicação dos recursos destinados à Covid-19, o Tribunal também fez campanhas de orientação e prevenção voltadas para os servidores. Com a grande maioria do quadro funcional em *Home Office*, a *internet* e as redes sociais continuaram a ter papel essencial na atuação do TCE/TO como um todo.

O mês de setembro de 2021 marcou a retomada do trabalho presencial de grande parte dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. A medida foi estabelecida pela Portaria n.º 409/2021, seguindo os números das estatísticas sobre o avanço da vacinação dos grupos de risco, da população em geral e do cenário da pandemia no Estado.

Com esse “novo normal”, a Comunicação, além de focar nas informações sobre a prevenção do novo coronavírus, passou a retornar às campanhas de cunho mais institucional, como o “Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Outra campanha tradicional, da qual o Tribunal participa há vários anos, é “Papai Noel dos Correios”. Em 2021, a creche municipal Contos de Fadas, localizada na região norte da Capital, foi a beneficiada. Os servidores e membros adotaram 322 cartinhas de crianças de três a cinco anos.

O primeiro ano da atual gestão foi encerrado em evento realizado no saguão da sede do TCE/TO, no dia 17 de dezembro de 2021, que foi marcado por homenagens e o anúncio dos servidores vencedores da votação para receber a Medalha do Mérito Funcional. Os agraciados serão Osmarina Rodrigues Andrade e Meirivaldo Alencar Miranda.

7.8.2 RÁDIO

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE/TO, veiculado às terças, quintas e sextas-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita em emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Foram produzidos e veiculados 134 programas no ano de 2021.

7.8.3 SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS

As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras, durante a pandemia, passaram a ser feitas por videoconferência, conforme disciplina a Resolução Normativa n.º 01/2020, de 15/04/2020, que alterou o Regimento Interno do TCE/TO.

Durante o exercício de 2021, foram realizadas e transmitidas ao vivo pela internet 37 sessões do Pleno e 35 das Câmaras. Os vídeos das sessões estão disponíveis no canal do TCE/TO no *YouTube*.

A citada RN também instituiu as sessões virtuais, nas quais a pauta é disponibilizada e cada conselheiro tem um prazo para apresentar o voto eletronicamente, sem a necessidade de reunir o Pleno ou as Câmaras presencialmente ou por videoconferência.

Foram realizadas 36 sessões virtuais do Pleno, 37 da Primeira Câmara e 38 da Segunda Câmara.

7.8.4 REDES SOCIAIS E WHATSAPP

O TCE/TO também está disponível em redes sociais e no decorrer do ano, foram realizadas inúmeras postagens nas redes sociais, conforme segue:

Tabela 24 - POSTAGENS EM REDES SOCIAIS

REDES SOCIAIS	POSTAGENS	ENDEREÇO	
	Feed do Instagram	586	www.instagram.com/tcetocantins
	Stories do Instagram	1080	www.instagram.com/tcetocantins
	Facebook	593	https://facebook.com/tcetocantins
	Twitter	567	https://twitter.com/tceto
	WhatsApp	314	Disparos para o público interno
	YouTube	81	https://www.youtube.com/user/ascomtceto

7.8.5 PUBLICAÇÕES

7.8.5.1 Eletrônica



O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (BO-TCE/TO) é exclusivamente eletrônico, publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

O Boletim Oficial é um instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação das decisões e atos da Corte. A página principal exibirá sempre as últimas 10 (dez) edições, mas todas poderão ser acessadas por intermédio da rede mundial de computadores e fica disponível no site www.tce.to.gov.br/boletim.

O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins é 100% automatizado. A mudança está alinhada às diretrizes de Governança e Tecnologia e possibilita a

modernização do Tribunal. O TCE/TO é o primeiro órgão do Tocantins e do sistema Tribunais de Contas do Brasil a ter o Boletim Oficial totalmente automatizado, sem a necessidade de um servidor responsável pela diagramação.

No ano, foram publicadas 238 (duzentas e trinta e oito) edições.

7.8.6 INTERNET

O *site* oficial traz notícias e informações atualizadas diariamente e permite acesso aos sistemas e ferramentas *on-line* desenvolvidos pelo TCE/TO, como a consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria e SICAP.

Durante o exercício de 2021, foram produzidas e postadas 615 notícias.

7.8.7 DIVULGAÇÃO PROMOVIDA PELA INSTITUIÇÃO



As notícias e informações sobre o TCE/TO são atualizadas diariamente e comportam acesso aos sistemas por meio de ferramentas *on-line*. Através delas se tem acesso a sistemas como consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria, SICAP e outros.

Na *Intranet*, são disponibilizadas informações sobre os assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.



•Cidadão

 Protocolo Protocolo Eletrônico	 SIC Serviço de Acesso ao Cidadão	 Ouvidoria 0800-644-5800	 e-Contas Consulta Pública de Processos	 Transparência TCE/TO Receitas, Despesas, Licitações e Contratos
 Portal do Cidadão Transparência do Estado e Municípios	 Boletim Oficial Boletim Oficial	 SICAP Módulo Público de Licitações e Obras	 Jurisprudência Seleccionada Pesquise jurisprudência e deliberações	 LGPD Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
 Sessão Virtual	 CEIS Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas	 Informativo de Jurisprudência	 Instituto de Contas Cursos, certificados e outros serviços	 Carta de Serviços ao Usuário
 Profissão Gestor Profissionalização da Administração Pública				

•Jurisdicionado



7.8.8 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	
 Gestão de Pessoas	Módulos do Sistema Gestão de Pessoas. Acesso à escala de férias, Avaliação Periódica de Desempenho, Controle de Frequência, Comprovante de Rendimentos, Contracheque, Formação e desenvolvimento de Servidores, resultados das avaliações, Código de Ética, etc.	
	 Controle de Frequência	Disponível para acesso ao controle mensal de frequência (horários de entrada e saída, apresentação de justificativas, regularidades e irregularidades na frequência do servidor).
	 Contracheque	Acesso aos contracheques dos meses a escolher.
SEI 	Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Permite controlar e gerar processos administrativos internos, fluxo de documentos e processos, andamento e atribuição de processos, etc.	
Plataforma Channel 	Sistema CHANNEL permite o monitoramento da gestão estratégica, a homogeneização de conceitos, metodologias e a definição de indicadores que sejam de interesse comum aos Tribunais, eleito a partir de estudos técnicos em âmbito nacional.	

7.8.9 SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIDORES E JURISDICIONADOS

SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO
e-Contas		<p>É um conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, eletrônicos e físicos, garantindo, assim, total TRANSPARÊNCIA ao Controle Externo exercido na Instituição, resultando em mais facilidade, como a ampla consulta aos processos (tramitação, peças processuais, <i>download</i> de cópias dos processos decididos, consulta a decisões publicadas, etc.) evitando viagens à sede do TCE/TO e solicitação de certidões. De 2013 em diante todos os processos autuados no TCE-TO são eletrônicos.</p>
SICAP		<p>Sistema Integrado de Auditoria Pública (Análise Conclusiva do Controle Interno, Atos de Pessoal, Contábil e Licitações, Contratos e Obras).</p>
Certidões		<p>A Certidão Negativa de Contas pode ser emitida a qualquer interessado das decisões adotadas pelo Tribunal. (Art. 25 da Lei Orgânica do TCE/TO). Poderão ser emitidas via <i>Internet</i>, em módulo próprio do "Portal TCE", nos casos em que não constem o nome do interessado no Cadastro de Contas Julgadas Irregulares. Sua validade é de trinta dias. O Sistema permite gerar e autenticar Certidões.</p>
Boletim Oficial		<p>Acesso gratuito feito pelo <i>site</i> ao Boletim Oficial do Tribunal de Contas, exclusivamente eletrônico, sendo publicado em cinco edições semanais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.</p>
Ouvidoria		<p>Sistema de diálogo entre o TCE/TO e o público externo, onde é possível ao cidadão registrar perguntas, críticas, elogios e sugestões a respeito das atividades desenvolvidas no órgão.</p>
Portal do Cidadão		<p>Permite o acompanhamento da administração de seu município, além de conferir como o dinheiro público está sendo aplicado.</p>
CADUN		<p>O CADUN tem como objetivo congrega todos os cadastros de pessoas físicas e jurídicas no âmbito desta Corte de Contas, sendo obrigatória a efetivação do cadastro por todos os gestores Estaduais e Municipais. É necessário o credenciamento no CADUN para que se tenha acesso aos módulos do Sistema Integrado de Auditoria Pública - SICAP, Sistema de Comunicação Processual – SICOP, e-Contas, etc. Com o CADUN, dispensa-se a necessidade de protocolar documento na Corte do Tribunal, enviando-a eletronicamente por meio do sistema.</p>

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Relatório Anual de Atividades de 2021

IEGM	 <p>Índice de Efetividade da Gestão Municipal</p>	<p>O IEGM é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades dos municípios, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Ele apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão, sendo uma importante ferramenta orientadora para a eleição de prioridades na gestão e de controle social.</p>
IEGE	 <p>Índice de Efetividade da Gestão Estadual</p>	<p>O IEG-E é um indicador que mede a qualidade das políticas e atividades do Estado, nas dimensões educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, e segurança pública. Apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão, sendo uma importante ferramenta orientadora para a eleição de prioridades na gestão e de controle social.</p>
SICOP	 <p>Autuação, Defesa e Consulta Pública</p>	<p>O Sistema de Comunicação Processual – SICOP é a forma de comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os jurisdicionados por intermédio dos responsáveis/interessados e vice-versa, e tem como objetivo atuar processos, responder a citações, intimações, notificações, solicitar prorrogação de prazos, acompanhamento do processo pelo responsável, etc. As comunicações Tribunal/jurisdicionado serão disparadas pelo sistema para o e-mail institucional cadastrado no CADUN – Cadastro Único e entre o Tribunal/responsáveis e/ou interessados para o e-mail pessoal.</p>
PROFISSÃO GESTOR	 <p>Profissionalização da Administração Pública</p>	<p>Profissão Gestor é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Tocantins criada para contribuir com o aprimoramento e a profissionalização da administração pública. A cada mês, um novo tema é abordado e disponibilizado, tanto no <i>hotsite</i> do projeto, quanto nas redes sociais do TCE/TO, com o objetivo de orientar gestores e servidores que compõem os vários setores da gestão. O Profissão Gestor tem foco em 12 temas selecionados a partir de resultados das fiscalizações do Controle Externo e das manifestações do Controle Social, ou seja, do próprio cidadão.</p>
LEGISLAÇÃO E NORMAS		<p>Legislação e Normas. Base de dados de caráter exclusivamente informativo, que não dispensa a consulta aos textos publicados no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Diário Oficial do Estado do Tocantins. O sistema será atualizado toda vez que os atos normativos sofrerem algum tipo de alteração.</p>
PROTOCOLO DIGITAL	 <p>Protocolo Eletrônico</p>	<p>O sistema garante agilidade na hora de receber e encaminhar documentos, pode ser acessado pelo site do Tribunal de Contas, no ícone “Protocolo Digital”. O usuário irá se identificar por CPF ou CNPJ e anexar documentos em PDF. A plataforma irá gerar um número de recebimento para acompanhamento.</p>
TCE/TO+DIGITAL		<p>Com acesso simples e rápido, o aplicativo TCE/TO+Digital foi desenvolvido para auxiliar os gestores e a sociedade na busca por informações e serviços prestados pelo Tribunal. A ferramenta disponibiliza o acesso às Notícias, Boletim Oficial, Pautas, Sessões Plenárias, Decisões, Consulta de Processos, Pendências, Meus Processos e Minhas Notificações. O lançamento foi em agosto, durante a 4ª edição do projeto TCE+Ação: Governança e Tecnologia.</p>

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidência

Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Eleir Pereira Costa Tebas
Elizete da Silva Feitosa
Narayana Asevedo Soares Borges
Maria José de Moraes Oliveira
Thiago Araújo de Almeida

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943

e-mail: aspdo@tceto.tc.br

<http://www.tceto.tc.br>